

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA **DES. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO**
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA **DESª. CLEONICE SILVA FREIRE**
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA **DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR**

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - PLENO

TRIBUNAL PLENO	2ª e 4ª QUARTAS FEIRAS e na 5ª QUARTA-FEIRA, quando esta ocorrer (Resolução n.º 003/2008)
Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO	Revisor Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF	Revisor Des. JOSE STELIO NUNES MUNIZ
Des. JOSÉ STÉLIO NUNES MUNIZ	Revisor Des. RAIMUNDO FREIRE CUTRIM
Des. RAIMUNDO FREIRE CUTRIM	Revisor Des. CLEONES CARVALHO CUNHA
Des. CLEONES CARVALHO CUNHA	Revisora Desª. NELMA CELESTE S. S. SARNEY COSTA
Desª. NELMA CELESTE SOUSA SILVA SARNEY COSTA	Revisor Des. BENEDITO DE JESUS GUIMARÃES BELO
Des. BENEDITO DE JESUS GUIMARÃES BELO	Revisora Desª Mª REMÉDIOS BUNA COSTA MAGALHÃES
Desª. MARIA DOS REMÉDIOS BUNA COSTA MAGALHÃES	Revisora Desª. ANILDES DE JESUS B. CHAVES CRUZ
Desª. ANILDES DE JESUS B. CHAVES CRUZ	Revisora Desª. RAIMUNDA SANTOS BEZERRA
Desª. RAIMUNDA SANTOS BEZERRA	Revisor Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS	Revisor Des. MARCELO CARVALHO SILVA
Des. MARCELO CARVALHO SILVA	Revisora Desª. Mª DAS GRAÇAS DE CASTRO D. MENDES
Desª. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES	Revisor Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA	Revisor Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA	Revisor Des. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
Des. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	Revisor Des. JAIME FERREIRA DE ARAÚJO
Des. JAIME FERREIRA DE ARAÚJO	Revisor Des. RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO
Des. RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO	Revisor Des. JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES
Des. JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES	Revisor Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO	Revisor Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA	Revisor Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	1ª e 3ª SEXTAS FEIRAS
Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF	Revisor Des. JOSE STELIO NUNES MUNIZ
Des. JOSE STELIO NUNES MUNIZ	Revisor Des. RAIMUNDO FREIRE CUTRIM
Des. RAIMUNDO FREIRE CUTRIM	Revisor Des. CLEONES CARVALHO CUNHA
Des. CLEONES CARVALHO CUNHA	Revisora Desª NELMA CELESTE S. S. SARNEY COSTA
Desª NELMA CELESTE S. S. SARNEY COSTA	Revisora Desª ANILDES DE JESUS B. CHAVES CRUZ
Desª ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ	Revisora Desª RAIMUNDA SANTOS BEZERRA
Desª RAIMUNDA SANTOS BEZERRA	Revisor Des. MARCELO CARVALHO SILVA
Des. MARCELO CARVALHO SILVA	Revisora Desª Mª DAS GRAÇAS DE CASTRO D. MENDES
Desª. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES	Revisor Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA	Revisor Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA	Revisor Des. JAIME FERREIRA DE ARAÚJO
Des. JAIME FERREIRA DE ARAÚJO	Revisor Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

CRIMINAIS REUNIDAS	2ª e 4ª SEXTAS FEIRAS
Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO	Revisor Des. BENEDITO DE JESUS GUIMARÃES BELO
Des. BENEDITO DE JESUS GUIMARÃES BELO	Revisora Desª MARIA REMÉDIOS BUNA C. MAGALHÃES
Desª MARIA DOS REMÉDIOS BUNA COSTA MAGALHÃES	Revisor Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS	Revisor Des. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
Des. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	Revisor Des. RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO
Des. RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO	Revisor Des. JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES
Des. JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES	Revisor Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO	Revisor Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA	Revisor Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL	QUINTA-FEIRA
Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF	Revisora Desª. RAIMUNDA SANTOS BEZERRA
Desª. RAIMUNDA SANTOS BEZERRA	Revisora Desª. Mª DAS GRAÇAS DE CASTRO D. MENDES
Desª. Mª GRAÇAS DE CASTRO D. MENDES – PRESIDENTE	Revisor Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
2ª CÂMARA CÍVEL	TERÇA-FEIRA
Des. RAIMUNDO FREIRE CUTRIM	Revisora Desª. NELMA CELESTE S. S. SARNEY COSTA
Desª. NELMA CELESTE S. S. SARNEY COSTA – PRESIDENTE	Revisor Des. MARCELO CARVALHO SILVA
Des. MARCELO CARVALHO SILVA	Revisor Des. RAIMUNDO FREIRE CUTRIM

3ª CÂMARA CÍVEL	QUINTA-FEIRA
Des. JOSÉ STÉLIO NUNES MUNIZ	Revisor Des. CLEONES CARVALHO CUNHA
Des. CLEONES CARVALHO CUNHA	Revisor Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – PRESIDENTE	Revisor Des. JOSÉ STÉLIO NUNES MUNIZ
4ª CÂMARA CÍVEL	TERÇA-FEIRA
Desª. ANILDES DE JESUS B. CHAVES CRUZ – PRESIDENTE	Revisor Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA	Revisor Des. JAIME FERREIRA DE ARAÚJO
Des. JAIME FERREIRA DE ARAÚJO	Revisora Desª ANILDES DE JESUS B. CHAVES CRUZ

COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL	TERÇA-FEIRA
Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO – PRESIDENTE	Revisor Des. RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO
Des. RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO	Revisor Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA	Revisor Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
2ª CÂMARA CRIMINAL	QUINTA-FEIRA
Desª. Mª REMÉDIOS BUNA C. MAGALHÃES	Revisor Des. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
Des. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA – PRESIDENTE	Revisor Des. JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES
Des. JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES	Revisora Desª. Mª REMÉDIOS BUNA COSTA MAGALHÃES
3ª CÂMARA CRIMINAL	SEGUNDA-FEIRA
Des. BENEDITO DE JESUS GUIMARÃES BELO – PRESIDENTE	Revisor Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO ANJOS	Revisor Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO	Revisor Des. BENEDITO DE JESUS GUIMARÃES BELO

PLANTÃO JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DE 2º GRAU
Art. 18 a 24 do Regimento Interno - Tabela n.º 03/2011
Celular do Plantão – (98) 8815-8344

PERÍODO	DESEMBARGADOR	SERVIDOR	OFICIAL PLANTONISTA
04.07.11 a 10.07.11	Des. JOSÉ STÉLIO NUNES MUNIZ	Mayco Murilo Pinheira	Igo Leonardo Mendonça Souza
11.07.11 a 17.07.11	Des. JORGE RACHID MUBARACK MALUF	José de Jesus Costa	Alyne Cruz Lopes
18.07.11 a 24.07.11	Des. ANTÔNIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO	Mayco Murilo Pinheiro	Renata Everton Durans
25.07.11 a 31.07.11	Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA	José de Jesus Costa	Joseli Nascimento
01.08.11 a 07.08.11	Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO	Mayco Murilo Pinheiro	Luiz Carlos Mendonça Furtado Filho
08.08.11 a 14.08.11	Des. JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES	José de Jesus Costa	Raimundo Nonato Conceição Uma
15.08.11 a 21.08.11	Des. RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO	Mayco Murilo Pinheiro	Vicente Urbano Mendes Arouche
22.08.11 a 28.08.11	Des. JAIME FERREIRA DE ARAÚJO	José de Jesus Costa	Roberta Coelho de Sousa
29.08.11 a 04.09.11	Des. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	Mayco Murilo Pinheiro	Jaciara Monteiro Santos
05.09.11 a 11.09.11	Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO	José de Jesus Costa	Abraão de Oliveira Cavalcanti
12.09.11 a 18.09.11	Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA	Mayco Murilo Pinheiro	Roberto Monteiro Lobato
19.09.11 a 25.09.11	Desa. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE	José de Jesus Costa	Thais Bittencourt Araújo Fróz

*Escala nº 03 do plantão judicial de 2ª Instância, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2011. O número do telefone celular disponibilizado para o plantão judicial de 2ª Instância é o (98) 8815-8344.

SERVIDORES PLANTONISTAS:	
01 – José de Jesus Costa	Endereço: Rua 13, Quadra 30, Casa 05, Residencial Primavera, Bairro Cohatrac Tel.: (98) 8866-9274
02 – Mayco Murilo Pinheiro	Endereço: Travessa Júlio Roca, 10, Condomínio Porto do Mar, Apto. 303, Bairro São Francisco Tel.: (98) 3082-5352

Palácio da Justiça “CLÓVIS BEVILACQUA”, São Luís-MA, 04 de julho de 2011.
Desembargador **JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

SUMÁRIO

Tribunal de Justiça	4
Presidência	4
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos	4
Central de Vídeo Conferência - Conciliação	4
Coordenadoria de Precatórios	4
Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância	5
Secretaria Geral do Plenário	6
Tribunal Pleno	6
Corregedoria Geral da Justiça	7
Divisão de Expedição de Atos e Registros	7
Coordenadoria das Serventias	8
Diretoria Judiciária	9
Coordenadoria das Câmaras Cíveis Isoladas	9
Primeira Câmara Cível	9
Segunda Câmara Cível	17
Sexta Câmara Cível	19
Coordenadoria das Câmaras Criminais Isoladas	24
Terceira Câmara Criminal	24
Diretoria Administrativa	24
Coordenadoria de Licitação e Contratos	25
Divisão de Contratos e Convênios	25
Diretoria de Recursos Humanos	28
Coordenadoria de Direitos e Registros	28
Divisão de Expedição e Controle de Atos	28
Comarcas do Interior	33
Buriti Bravo	33
Magalhães de Almeida	34
Pinheiro	35
Turma Recursal Cível e Criminal da Comarca de Pinheiro	35
Santo Antonio dos Lopes	39

Tribunal de Justiça

Presidência

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Central de Vídeo Conferência - Conciliação

NOTIFICAÇÃO

Senhor(a),

Considerando o trabalho desenvolvido pelo Poder Judiciário de prestigiar a solução consensual dos conflitos, o **CENTRO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO NO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO**, convida Vossa Senhoria para participar da presente audiência de conciliação, com vistas à formalização de acordos e à maior agilidade e efetividade aos processos judiciais, cujo foco é **estimular a cultura da pacificação de litígios**, a ser realizada por vídeo conferência, pela plataforma web conferência do TJMA, na sala virtual indicada, referente a demanda processual em epígrafe, a ser realizada **Quarta-Feira, 4 de Agosto de 2021, às 14:00**, através do link de acesso ao sistema da videoconferência: <https://vc.tjma.jus.br/conciliacao2g>. No ato serão solicitados usuário, onde deve ser inserido o nome (podendo ser apenas o primeiro) e a senha, onde deverá ser digitado **tjma1234**.

Segue, para conhecimento, o resumo dos fatos que motivou o agendamento da audiência de conciliação mencionada acima.

A participação de Vossa Senhoria na sobredita audiência, acompanhado(a), ou não, de advogado(a), é essencial para a resolução pacífica e célere da demanda submetida ao Poder Judiciário, motivo pelo qual se conta, desde já, com a sua inestimável presença.

OBSERVAÇÕES:

O link de acesso ao sistema da videoconferência: <https://vc.tjma.jus.br/conciliacao2g>.

Usuário: insira seu nome (pode ser o primeiro ou completo)

Senha: tjma1234

Clicar em "permitir", quando for solicitada permissão de acesso à sala virtual, bem como clique no símbolo do microfone e inicie o compartilhamento da câmera.

Para um bom desempenho é recomendável o uso de fone de ouvido.

Ser for utilizar o celular para a participação na audiência, é necessário atualizar o aplicativo WhatsApp, caso for utilizar computador ou notebook, deve-se fazer uso do navegador Google Chrome.

Processo nº: 18842012

Magistrado(a): RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE

Comarca: SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Unidade: GAB. DES. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE

Requerente: JONILDO OLIVEIRA SOUSA

Advogado(a): MARA RÚBIA ARAÚJO DAS S. BRINGEL - MA/ 5.689

Requerido(a): GILDERLANE SOUSA MARQUES

Advogado(a): ISaura CRISTINA ARAUJO DE MACEDO - MA/12639

RESUMO DOS FATOS

TRATA-SE DE UMA AÇÃO DE GUARDA DA MENOR, JULIA MARQUES SOUSA, COM PROCEDÊNCIA NO 1º GRAU AO PLEITO DO AUTOR E PAI, JONILDO OLIVEIRA SOUSA.

INCONFORMADA COM A SENTENÇA, A

MÃE, A SRA GILDERLANE SOUSA MARQUES RECORREU AO TJ/MA PLEITEANDO A REFORMA DA DECISÃO QUE CONCEDEU A GUARDA DEFINITIVA AO PAI DA CRIANÇA. DESSE MODO, O GABINETE DO DESEMBARGADOR RELATOR SOLICITOU UMA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA QUE AS PARTES POSSAM TENTAR UMA COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO EM QUESTÃO.

Atenciosamente,

HILDACY DE FATIMA ESTRELA PAIXÃO

Secretário(a) do CENTRO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO NO SEGUNDO GRAU

Coordenadoria de Precatórios

Precatório nº 0000699-40.2020.8.10.0000 (8582/2020)

Credor: EDMILSON FRANCO DA SILVA

Advogado: Edmilson Franco da Silva(OAB/MA nº. 4.401)

Devedor: MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE

Procurador: Daniel Lopes de Oliveira Silva (OAB/MA nº. 15.548)

Origem: Vara Única da Comarca de Senador La Rocque

Natureza: Alimentar

DECISÃO

Tendo em vista equívoco na individualização do presente precatório, **chamo o feito à ordem**, pelo que **torno sem efeito a decisão** que deferiu a individualização, bem como despacho que intimou as partes para se manifestar acerca dos cálculos.

Ademais, **oficie-se** ao Gerente-Geral do Banco do Brasil, Agência Setor Público, determinando que proceda, **noprazo de 48 (quarenta e oito) horas**, ao resgate do saldo integral (saldo de capital e rendimentos) da Conta Individualizada nº. 700.120.933.453, transferindo-o para a Conta Especial nº. 4.600.116.222.991, vinculada ao pagamento de precatórios do Município de Senador La Rocque, bem como comunicando à Coordenadoria de Precatórios o cumprimento da medida com o encaminhamento do extrato da operação para o e-mail coordprecatórios@tjma.jus.br, dispensado o envio de ofício físico.

Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 21 de julho de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº. 004275-51.2014.8.10.0000 (22719/2014-TJMA).

Credor(a) : GISELE SOARES PEREIRA FERREIRA.
Advogado : Alice Micheline Matos (OAB/MA nº. 7502).
Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.
Procurador: Rodrigo Maia Rocha(OAB/MA nº 6469).
Origem : 4ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís.
Natureza : Alimentar.

DESPACHO

Da análise dos autos, notadamente da certidão *retro* e da **Planilha de Cálculos** que subsidiou a fixação do valor de face do precatório, **determino** o envio dos autos ao Setor de Cálculos para cadastramento no Sistema Produção, frisando-se que o valor da requisição deverá ser revisado e atualizado com observância do disposto no item 3, "j", da Portaria nº. 01/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
São Luís – MA, 21 de julho de 2021.

André B. P. Santos
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância

PORTARIA-TJ - 26732021
(relativo ao Processo 242882021)
Código de validação: 1108165116

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Djalma Pereira Rocha Júnior, matrícula 135459, Técnico Judiciário – Apoio Administrativo, lotado no Juizado Especial de Trânsito de São Luís, a fim de apurar eventual falta funcional do servidor, conforme narrado no Processo 24288/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE,

Art. 1º – Determinar, com fulcro nos artigos 235, II, da Lei Estadual nº 6.107/94 c/c art. 16 da Resolução 50/2010-TJ (Regulamento Disciplinar dos Servidores do Judiciário Maranhense) a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Djalma Pereira Rocha Júnior, matrícula 135459, Técnico Judiciário – Apoio Administrativo, lotado no Juizado Especial de Trânsito de São Luís, a fim de apurar eventual falta funcional do servidor, conforme narrado no Processo 24288/2021.

Art. 2º – Designar os servidores Jammson Sousa de Almeida, matrícula nº. 130435, Analista Judiciário, Andrelle Paule Mendonça Azevedo, matrícula nº. 121186, Auxiliar Judiciário, e Maria Carolina Costa Coelho dos Santos, matrícula nº. 107540, Técnico Judiciário, respectivamente como Presidente e Membros respectivamente como Presidente e Membros, para constituírem Comissão Sindicante, a fim de dar prosseguimento ao disposto no item anterior.

Art. 3º – Indicar/designar a servidora Glenda Santos Silva, matrícula 11732, Auxiliar Judiciário, como substituto automático de membro de Comissão.

Art. 4º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 6º - Estabelecer que, uma vez finalizada a etapa apuratória seja o relatório conclusivo encaminhado a esta autoridade instauradora, para decisão.

Publique-se

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA”, em São Luís/MA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 13:34 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

PORTARIA-TJ - 26742021
(relativo ao Processo 238632021)
Código de validação: 7C881AF29C

Instaura **SINDICÂNCIA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, quanto aos fatos narrados no Processo 23.863/2021, do servidor **MARCOS ANTONIO ALVES DE CARVALHO**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº. 117283, lotado na Secretaria Judicial Única Digital do Polo de Timon, com seu afastamento cautelar, nos termos do art. 238, da Lei nº. 6.107/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão, e vedação de acesso do mesmo servidor aos sistemas de tramitação processual do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

O JUIZ DE DIREITO SIMEÃO PEREIRA E SILVA, TITULAR DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E DIRETOR SUBSTITUTO DO FÓRUM DR. AMARANTINO RIBEIRO GONÇALVES, DESTA COMARCA DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE,

Art. 1º – Determinar, com fulcro no art. 236, da Lei Estadual nº 6.107/94, c/c art. 16 da Resolução nº 50/2010 (Regulamento Disciplinar dos Servidores do Poder Judiciário), a instauração de **SINDICÂNCIA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa quanto aos fatos narrados no Processo 23.863/2021 Art. 1º – Determinar, com fulcro no art. 236, da Lei Estadual nº 6.107/94, c/c art. 16 da Resolução nº 50/2010 (Regulamento Disciplinar dos Servidores do Poder Judiciário), a instauração de **SINDICÂNCIA** a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa quanto aos fatos narrados no processo 23.863/2021, do servidor **MARCOS ANTONIO ALVES DE CARVALHO**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº. 117283, lotado na Secretaria Judicial Única Digital do Polo de Timon, com seu afastamento cautelar e vedação de acesso do mesmo servidor aos sistemas de tramitação processual do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Art. 2º – Designar os(as) servidores(as) **MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA CORREIA**, matrícula nº. 132118, Analista Judiciário; **ARIANA ALVES DA COSTA** matrícula nº. 131565, Auxiliar Judiciário, e **ADLER VIEIRA MELÔNIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº.111559, Técnico Judiciário, respectivamente como Presidente e Membros, para constituírem Comissão Sindicante, a fim de dar prosseguimento ao disposto no item anterior.

Art. 3º – Designar o servidor **ÉRCIO ROBERTO GOMES LOPES**, matrícula nº 99069, Analista Judiciário, membro substituto automático.

Art. 4º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação, por igual prazo ou continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 6º – Estabelecer que, uma vez finalizada a etapa investigatória, seja o relatório conclusivo encaminhado a esta autoridade instauradora, para decisão.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DO FÓRUM Dr. AMARANTINO RIBEIRO GONÇALVES DA COMARCA DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2021.

SIMEÃO PEREIRA E SILVA
Juiz - Final
Vara da Infância e Juventude de Timon
Matrícula 51235

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 14:03 (SIMEÃO PEREIRA E SILVA)

Secretaria Geral do Plenário

Tribunal Pleno

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18739/2021

Sessão: 7 de julho de 2021

Referência: Reclamação Disciplinar nº 0000063-49.2020.2.00.0810

Reclamante: D. R. da S.

Advogado: Luis Fernando Costa Miranda (OAB/MA nº 6.208)

Reclamado: J. E. F. de A.

Advogado: Thiago Bhranner Garcês Costa (OAB/MA nº 8.546)

Órgão Julgador: Tribunal Pleno

Relator designado: Desembargador Josemar Lopes Santos

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. FATOS QUE NÃO CONFIGURAM INFRAÇÃO DISCIPLINAR. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. MATÉRIA AFETA À SEARA JURISDICIONAL. ARQUIVAMENTO. I. Não se constata lastro probatório nos autos a apontar o desvio de conduta da parte reclamada, mas apenas descontentamento da parte reclamante sobre o que foi discutido nos autos, não se constatando nenhuma falta funcional do magistrado que justifique a instauração de processo administrativo disciplinar; II. A reclamação disciplinar não é meio idôneo a contrastar matéria submetida a apreciação judicial. Trata-se de instrumento voltado ao controle do cumprimento dos deveres funcionais pelos membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados; III. Reclamação Disciplinar julgada improcedente. Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, “o Tribunal, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas e, no mérito, por maioria, determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto divergente do Desembargador Josemar Lopes Santos”. Votaram nesse sentido os Desembargadores Antônio José Vieira Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Jaime Ferreira de Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antônio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf. O Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, votou pela abertura do Processo Administrativo Disciplinar sem afastamento das funções judicantes e o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para demais providências. Votaram nesse sentido os Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalves de Sousa Filho, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Declarou-se suspeito o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. O Desembargador Josemar Lopes Santos foi designado para lavar o acórdão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das

Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. Presidente: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. Secretário: Mário Lobão Carvalho Sala das Sessões do Plenário do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em 7 de julho de 2021.

Desembargador Josemar Lopes Santos
Relator designado para lavrar acórdão

Corregedoria Geral da Justiça

Divisão de Expedição de Atos e Registros

PORTARIA-CGJ - 25662021
(relativo ao Processo 245282021)
Código de validação: E726671B0C

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a Portaria nº 2563/2021-CGJ, de 20/07/2021, que concedeu à Juíza de Direito **LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 093831, **02 (dois) dias** de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de 2021, **no período de 26/07/2021 a 27/07/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de julho de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 10:12 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 25672021
(relativo ao Processo 245302021)
Código de validação: FFC7A05DDE

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º da Resolução nº 22/2017 e o Art. 1º do Provimento nº 11/2017,

R E S O L V E

CONCEDER ao Juiz de Direito **MARCELO MORAES RÊGO DE SOUZA**, titular da 1ª Vara da Comarca de Zé Doca, matrícula nº 146530, **05 (cinco) dias** de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de 2021, **no período de 26/07/2021 a 30/07/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de julho de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 09:45 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 25682021
Código de validação: 8ED4AE76B6

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Provimento nº 3/2018,

R E S O L V E

DESIGNAR a Juíza de Direito **LEONEIDE DELFINA BARROS AMORIM**, titular da 2ª Vara da Comarca de Zé Doca, matrícula nº 114959, para responder cumulativamente pela **1ª Vara da mesma Comarca**, durante o afastamento do Juiz de Direito **MARCELO MORAES RÊGO DE SOUZA**, **no período de 26/07/2021 a 30/07/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de julho de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 09:42 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 25692021
(relativo ao Processo 245342021)
Código de validação: 20D6F33F31

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

CONCEDER ao Juiz de Direito **GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**, titular da 6ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 027003, **20 (vinte) dias** de férias relativas ao exercício de **2011**, para serem gozados no período de **13/10/2021 a 01/11/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de julho de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 11:31 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Coordenadoria das Serventias

DECISÃO-GCGJ - 17852021
(relativo ao Processo 241992021)
Código de validação: E8918861E7

OCORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Processo nº 24199/2021-CGJ.

COMUNICA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a informação emitida pela tabeliã substituta do 1º Ofício de RCPN e Jurídicas de Brasília/DF, comunicando a inutilização de papéis de segurança para Aquisição de Apostila Haia (**A7159313, A7159314, A7159321, A7159330, A7159354, A7159358 e A7159383**), por decorrência de erro de impressão.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE JULHO DE 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/07/2021 13:56 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

DECISÃO-GCGJ - 17862021
(relativo ao Processo 242072021)
Código de validação: 86C32E425B

OCORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Processo nº 24207/2021-CGJ.

COMUNICA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a informação emitida pela tabeliã substituta do 2º Tabelionato de Notas, RC, Títulos e Documentos, Protestos de Títulos e PJ de Sobradinho/DF, comunicando a inutilização de papéis de segurança para Aquisição de Apostila Haia (**A7112036, A7112165, A7115265, A7115294, A7115487, A7115488, A7112307, A7110881, A7111742, A7113039, A6796158, A7113115, A7114910, A7114936, A7113878, A7113882, A7113892, A7114114, A7114115, A7114107 e A7112970.**), por decorrência de erro de impressão.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE JULHO DE 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/07/2021 13:54 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

DECISÃO-CSERVCGJ - 942021
(relativo ao Processo 245322021)
Código de validação: D1E22172A4

OCORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Processo nº 24532/2021-CGJ.

COMUNICA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a informação emitida pela Serventia Extrajudicial de Aparecida de Goiânia TJGO, comunicando a inutilização de papéis de segurança para Aquisição de Apostila Haia (**A4349416**), por decorrência de erro de impressão. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE JULHO DE 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 12:19 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

DECISÃO-GCGJ - 18042021
(relativo ao Processo 245332021)
Código de validação: 71DA2739A1

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no
Processo nº 24533/2021-CGJ.

COMUNICA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público,
Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre
a informação emitida pela tabeliã do Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de
Aparecida de Goiânia/GO, comunicando a inutilização de papéis de
segurança para Aquisição de Apostila Haia (A4349416), por decorrência de erro de
impressão.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO
MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE JULHO DE 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Corregedor-Geral da Justiça

Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 11:09 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Diretoria Judiciária

Coordenadoria das Câmaras Cíveis Isoladas

Primeira Câmara Cível

PAUTA DE JULGAMENTO ELETRÔNICO – SESSÃO VIRTUAL PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL SESSÃO Nº 28/2021

SERÃO JULGADOS EM AMBIENTE VIRTUAL PELA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, CONSOANTE ART. 278-A DO RITJ/MA, NA SESSÃO COM INÍCIO ÀS 15:00H DO DIA 05/08/2021 E TÉRMINO ÀS 14:59H DO DIA 12/08/2021, OU NÃO SE REALIZANDO, NA SESSÃO VIRTUAL SUBSEQUENTE, OS SEGUINTE PROCESSOS:

OBSERVAÇÃO: SR. ADVOGADO, AS SOLICITAÇÕES DE RETIRADA DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL, PARA FINS DE SUSTENTAÇÃO ORAL, DEVERÃO SER REALIZADAS MEDIANTE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO NOS AUTOS, EM ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO HORÁRIO PREVISTO PARA ABERTURA DA SESSÃO VIRTUAL. ART. 346, § 1º, RITJ/MA. DEVENDO AINDA, O ADVOGADO REQUERER NO SITE DO TJMA A SUA SUSTENTAÇÃO ORAL. SITE PARA SOLICITAR PREFERÊNCIA COM OU SEM SUSTENTAÇÃO ORAL www.tjma.jus.br, CONFORME ART. 388, § 2º DO RITJ/MA

01- AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804484-21.2019.8.10.0029 (QUÓRUM ESTENDIDO)

Agravante : Maria Irene Pereira Lima

Advogado : Ana Pierina Cunha Sousa (OAB/MA 16495)

Agravado : Banco PanS/A

Advogado : Feliciano Lyra Moura (OAB/BA 13269-A)

Relator : Desembargador Kleber Costa Carvalho

02-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000198-54.2015.8.10.0035 (001417/2019)(QUÓRUM ESTENDIDO)

APELANTE: MARIA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADOS: Francisco Carlos Mouzinho do Lago (OAB/MA 8776) e Carlos Augusto Dias Lopes Portela (OAB/MA 8011)

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADA: Marina Bastos da Porciuncula Benghi (OAB/MA 10530-A)

COMARCA: Coroatá

VARA: 1ª

JUÍZA: Josane Araújo Farias Braga

RELATORA: DES^a. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

03-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000357-80.2014.8.10.0051 – PEDREIRAS-(QUÓRUM ESTENDIDO)

APELANTE: FLÁVIA ROSY SALES SOUSA

Advogado:Dr. Denis Eduardo Campelo Lima Queiroz (OAB/MA 11.215)

APELADA: TIM NORDESTE S/A.

Advogados:Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB/MA 8.882-A) e Dr. Gabriel Silva Pinto (OAB/MA 11.742- A)

RELATOR: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

04-APELAÇÃO CÍVEL (198) 0800089-24.2020.8.10.0102 - MONTES ALTOS-(QUÓRUM ESTENDIDO)

APELANTE: ANA ROSA DA SILVA DUARTE

ADVOGADOS: YVES CEZAR BORIN RODOVALHO - MA11175-A, EMANUEL SODRE TOSTE - MA8730-A, THAIS ANTONIA ROQUE DE OLIVEIRA - MA20014-A, IGOR GOMES DE SOUSA - SP273835-S

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES – MA11442-A

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ANCHIETA GUERREIRO

RELATOR: DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO

05- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000458-61.2016.8.10.0144 - SÃO PEDRODA ÁGUA BRANCA (QUÓRUM ESTENDIDO).

Apelante: JOSE DOMINGOS OLIVEIRA SALDANHA

Advogado: FABRICIO DA SILVA MACEDO OAB/MA 8861-A

Apelado: TIM CELULAR S/A

Advogado: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO OAB/MA RJ 20283-A

Relator: JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

06-AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0815823-30.2020.8.10.0000 – SÃO LUÍS

Agravante : Elizabeth Escocio Ribeiro

Advogado : Paulo Roberto Costa Miranda (OAB-MA 765)

Agravado : Estado do Maranhão

Procurador : João Victor Holanda do Amaral

Relator : Desembargador Kleber Costa Carvalho

07- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815808-72.2019.8.10.0040 (PJe)– IMPERATRIZ

APELANTE : MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ

PROCURADOR: ANDERSON CAVALCANTE LEAL AOB/MA 11146-A

APELADO : ELIZEU SOUSA SILVA

ADVOGADO: JACQUELINE AGUIAR DE SOUSA

RELATORA : DES^a. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

08-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801064-44.2019.8.10.0114 - RIACHÃO

1º APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

Advogado:Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB/MA 9.348-A)

2ª APELANTE: DOMINGAS FERNANDES DA SILVA

Advogado:Dr. André Francelino De Moura (OAB/MA 9.946-A)

1ª APELADA: DOMINGAS FERNANDES DA SILVA

Advogado:Dr. André Francelino De Moura (OAB/MA 9.946-A)

2º APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

Advogado:Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB/MA 9.348-A)

RELATOR: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

09-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818285-54.2020.8.10.0001 – SÃO LUÍS

1º EMBARGANTE: RUBEN JORGE SANDOVAL FARINA

Advogados: Dr. José Cavalcante de Alencar Júnior (OAB/MA 5.980) e outros

2º EMBARGANTE: BRADESCO SAÚDE S/A.

Advogados: Dr. Reinaldo Luis Tadeu Rondina Man Daliti (OAB/SP 115.762) e outros

1º EMBARGADO: BRADESCO SAÚDE S/A.

Advogados: Dr. Reinaldo Luis Tadeu Rondina Man Daliti (OAB/SP 115.762) e outros

2º EMBARGADO: RUBEN JORGE SANDOVAL FARINA

Advogados: Dr. José Cavalcante de Alencar Júnior (OAB/MA 5.980) e outros

RELATOR: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

10-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0867752-41.2016.8.10.0001

APELANTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI

ADVOGADO: JOSÉ MANUEL DE MACEDO COSTA FILHO (OAB/MA 5715)

APELADO: REINDEL GOMES

ADVOGADOS: JAMES RIBEIRO RAPOSO LIMA (OAB/MA 9432), ZAYLSON LOPES LINDOSO (OAB/MA 11899)

COMARCA: SÃO LUÍS

VARA:7ª CÍVEL

RELATORA: DES^a. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

11-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813515-21.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: LUIZ PEREIRA DA SILVA

Advogado: Dr. Athus Spindollo de Oliveira Pereira (OAB/MA 11410-A)

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.

Advogado: Dr. José Almir da Rocha Mendes Júnior (OAB/MA 19411-A)

RELATOR: JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

12-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0865336-32.2018.8.10.0001 - SÃO LUÍS

APELANTE: GEAP - AUTOGESTÃO EM SAÚDE

Advogado: Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB/MA 9.348)

APELADA: MARIA FAUSTA DE SÁ GAMA

Defensor Público: Dr. Rodrigo Gomes de Freitas Pinheiro

RELATOR: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

13-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002744-41.2016.8.10.0102 - MONTES ALTOS

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

Advogados: Dr. Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE 23.255) e Dr. Hugo Neves de Moraes Andrade (OAB/PE 23.798)

APELADO: MIGUEL CLARO DE OLIVEIRA

Advogado: Dr. Wlisses Pereira Sousa (OAB/ MA 5.697-A)

RELATOR: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

14-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0807899-31.2021.8.10.0000 - BURITI

AGRAVANTE: MARIA DE JESUS ALVES COSTA

Advogado: Dr. MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB/PI Nº 19842)

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado: Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB/MA 9.348-A)

Relator: Des. **JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF**

15-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801033-61.2020.8.10.0058 – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

APELANTES: JOÃO CAPISTRANO BARBOSA e outro

Advogado: Dr. Paulo Roberto Alves Silva (OAB/MA 14.946)

APELADO: ESTADO DO MARANHÃO

Procuradora: Dra. Milla Paixão Paiva

Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

16-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816785-50.2020.8.10.0001 – SÃO LUÍS

1ª APELANTE: GEAP - AUTOGESTÃO EM SAÚDE

Advogados: Dr. Alexandre dos Santos Dias (OAB/MA 22.241-A), Dr. Gabriel Albanese

Diniz de Araújo (OAB/DF 20.334) e Dr. Eduardo da Silva Cavalcante (OAB/DF 24.923)

2ªs APELANTES: MARÍLIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA, DAYANE GOMES DA SILVA

ALBUQUERQUE E JULIANE GOMES DA SILVA PAIXÃO SUCESSORAS DE WANDERLEY

SOUZA DA SILVA

Advogados: Dr. Tarcísio Aguiar Costa (OAB/MA 10.421) e Dr. José Murilo Duailibe Salem

Neto (OAB/MA 10.148)

1ªs APELADAS: MARÍLIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA, DAYANE GOMES DA SILVA

ALBUQUERQUE E JULIANE GOMES DA SILVA PAIXÃO SUCESSORAS DE WANDERLEY

SOUZA DA SILVA

Advogados: Dr. Tarcísio Aguiar Costa (OAB/MA 10.421) e Dr. José Murilo Duailibe Salem Neto (OAB/MA 10.148)

2ª APELADA: GEAP - AUTOGESTÃO EM SAÚDE

Advogados: Dr. Alexandre dos Santos Dias (OAB/MA 22.241-A), Dr. Gabriel Albanese

Diniz de Araújo (OAB/DF 20.334) e Dr. Eduardo da Silva Cavalcante (OAB/DF 24.923)

Relator: Des. **JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF**

17-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800358-73.2020.8.10.0034 - CODÓ

APELANTE: MARIA CORREA

Advogado: Dr. Guilherme Henrique Branco De Oliveira (OAB/MA 10.063)

APELADO: BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO S/A

Advogadas: Dra. Suellen Poncell do Nascimento Duarte (OAB/PE 28.490) e Dra. Deborah Ingrid M. De Medeiros (OAB/PE 40.110)

RELATOR: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

18-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806187-06.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: JOÃO COSTA DO NASCIMENTO

Advogado: Dr. MARCIO EMANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB/PI Nº 19842)

AGRAVADO: BANCO BMG S/A

Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

19-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001419-31.2017.8.10.0123 - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

APELANTE: ANTÔNIO EVANGELISTA DA ANUNCIAÇÃO

Advogados: Drs. Josemi Lima Sousa (OAB/MA 12.678) e outro

APELADO: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A.

Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

20-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0827544-44.2018.8.10.0001 - SÃO LUÍS

APELANTE: TEREZINHA DE JESUS SANDES COSTA

Advogados: Dr. Paulo Roberto Costa Miranda (OAB/MA 765) e outros

APELADO: ESTADO DO MARANHÃO

Procurador: Dr. Givanildo Felix de Araújo Júnior

RELATOR: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

21-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001823-24.2017.8.10.0110 - PENALVA

APELANTE: CREUSA MENDES AGUIAR

Advogado: Dr. Flavio Henrique Aires Pinto (OAB/MA 8.672)

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

Advogado: Dr. Antonio De Moraes Dourado Neto (OAB/PE 23.255)

RELATOR: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

22-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800171-03.2021.8.10.0108 - PINDARÉ-MIRIM

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior (OAB/MA 11.099-A)

APELADO: FRANCISCO DE ARAÚJO TIAGO

Advogado: Dr. Ezau Adbeel Silva Gomes (OAB/MA 22.239 A)

RELATOR: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

23-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801344-38.2017.8.10.0032

EMBARGANTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS – CNDL (SPC BRASIL)

ADVOGADA: Vivian Meira Avila Moraes (OAB/MG nº. 81.751)

EMBARGADO: FRANCISCO GARCÊS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: Antonio Sidioney dos Santos Gomes (OAB/ MA nº 15.186)

RELATORA: DESª. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

24-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029705-65.2015.8.10.0001 (045339/2016)

APELANTE: BANCO BONSUCESSO S/A

ADVOGADOS: Flaida Beatriz Nunes de Carvalho (OAB/MG 96.864) e outros

APELADA: MARIA DA GRAÇA LIMA ARTIOLI

ADVOGADO: Luiz Fernando Rocha Veiga (OAB/MA 8975)

COMARCA: São Luís

VARA: 10ª Cível

JUIZ: Ernesto Guimarães Alves

RELATORA: DESª. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

25-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000580-86.2014.8.10.0098 (010690/2017)

APELANTE: BANCO BMG S/A

ADVOGADOS: Urbano Vitalino Advogados (OAB/PE 313), Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE 23255) e outros

APELADA: ANTONIA ASSUNÇÃO E SILVA

ADVOGADO: Carlos Alberto Teive de Araújo (OAB/MA 13303-A)

COMARCA: Matões/MA

VARA: Única

JUÍZA: Raquel Araújo Castro Teles de Menezes

RELATORA: DESª. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

26-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800046-67.2018.8.10.0002

APELANTE: A. V. S. C. (MENOR) REPRESENTADA POR ANA PAULA MOTA SANTOS

Defensor Público: Dr. Bruno Borges de Carvalho

APELADA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

Advogado: Dr. ISAAC COSTA LÁZARO FILHO (OAB/MA Nº 21.037-A)

Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

27-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816092-37.2018.8.10.0001 - SÃO LUÍS

APELANTE: ABDON RIBEIRO DOS SANTOS

Advogados: Dr. Henry Wall Gomes Freitas (OAB/MA 10.502-A) e outros

APELADO: BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.

Advogados: Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB/SP Nº. 128.341) e outros

Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

28-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0844031-55.2019.8.10.0001

APELANTE: JOANA MARIA FREIRE MARTINS

DEFENSOR: DARIO ANDRÉ CUTRIM CASTRO

APELADO: ELIANE PACHECO GARCEZ

DEFENSOR: WERTHER DE MORAES LIMA JUNIOR

COMARCA: SÃO LUÍS

VARA: 10ª CÍVEL

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

29-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802494-25.8.10.0040 – IMPERATRIZ

APELANTE: ANTONIO MENDES DOS SANTOS

Advogado: Dr. Antonio José Dutra dos Santos Junior (OAB/MA 14.258)

APELADA: CRED SHOP S/A. ADMINISTRADORA DE CARTÃO

Advogado: Dr. Miguel Daladier Barros (OAB/MA 5.833) e outros

Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

30-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0807110-66.2020.8.10.0000

Agravante: G5 SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME

Advogado: Dr. Victor Guilherme Lopes Fontenelle (OAB/MA 17.303)

AGRAVADO: ORGÃO GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO DO ITAQUI/MA

Advogado: Dr. Ataíde Mendes da Silva Filho (OAB/MA 21021-A)

Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

31-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806891-87.2019.8.10.0000

AGRAVANTE: BRUNO FERREIRA LINDOSO

Advogado: Drs. Lucas de Oliveira Santos (OAB/MA 16.935) e outros

1ª AGRAVADA: EXPANSION III PARTICIPAÇÕES LTDA.

Advogado: Dr. Filipe Franco Santos (OAB/MA 13.694)

2ª AGRAVADA: EXPANSION HOLDING INVESTIMENTOS LTDA.

Advogado: Dr. Raul Amaral Júnior (OAB/CE 13.371-A)

Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

32-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800552-69.2018.8.10.0026

APELANTE: Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S/A

ADVOGADOS: Lucileide Galvão Leonardo Pinheiro (OAB/MA 12.368) e outros

APELADO: Cristiano Alves do Nascimento

ADVOGADO: Maurício Teixeira Rego (OAB/MA 11.041)

COMARCA: Balsas

VARA: 2ª Vara

JUIZ: Tonny Carvalho Araújo Luz

RELATORA: Desembargadora Angela Maria Moraes Salazar

33-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0812509-44.2018.8.10.0001

APELANTE: Raimundo Nonato Ribeiro

ADVOGADO: Mauricio George Pereira Morais (OAB/MA 11.566)

APELADA: Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S/A

ADVOGADOS: Renata Fernandes Cutrim (OAB/MA 13.517) e outros

COMARCA: Ilha de São Luís

VARA: 3ª Vara Cível

JUIZ: Márcio Aurélio Cutrim Campos

RELATORA: Desembargadora Angela Maria Moraes Salazar

34-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0812354-84.2019.8.10.0040

APELANTE: Companhia Energética do Maranhão

ADVOGADOS: Lucileide Galvão Leonardo Pinheiro (OAB/MA nº 12.368) e outro

APELADA: Antonia Pastora de Melo

ADVOGADA: Jacyelle Sousa Azevedo Guajajara (OAB/MA 19.530)

COMARCA: Imperatriz

VARA: Terceira Vara Cível

JUIZ PROLATOR: José Ribamar Serra

RELATORA: Desembargadora Angela Maria Moraes Salazar

35-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805678-75.2021.8.10.0000 – SÃO JOÃO DOS PATOS

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Procurador: Dr. Maykon Silva de Sousa (OAB/MA 14.924)

AGRAVADO: KAIO PATRÍCIO SILVA SÁ GUIMARÃES

Advogados: Ludymylla dos Santos Guimarães (OAB/PI 16.806) e Eduardo Ulicio dos Santos Guimarães (OAB/MA 21.117)

Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

36-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801495-61.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: THIAGO RODRIGUES SANTOS

Advogado: Dr. Julio Cesar Costa Ferreira Neto (OAB/MA 14.861)

AGRAVADA: MARCIA MARIA ARAUJO E SOUZA

Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

37-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037898-40.2013.8.10.0001 – SÃO LUÍS

APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A.

Advogados: Dra. Cristiane Bellinati Garcia Lopes (OAB/MA 8.784-A) e outros

APELADA: MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA BALDEZ

Advogado: Dr. Diogo Duailibe Furtado (OAB/MA 9.147)

Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

38-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811394-94.2020.8.10.0040 – IMPERATRIZ

1ª APELANTE: RAIMUNDA DE SOUSA SANTOS

Advogado: Dr. Teydson Carlos do Nascimento (OAB/MA 16.148)

1º APELADO: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ

Procurador: Dr. Lucas Araújo Duailibe Pinheiro

2ª APELANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ

Procurador: Dr. Lucas Araújo Duailibe Pinheiro

2ª APELADA: RAIMUNDA DE SOUSA SANTOS

Advogado: Dr. Teydson Carlos do Nascimento (OAB/MA 16.148)

Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

39-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001024-75.2015.8.10.0069 - ARAIOSES

APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO

Procurador: Dr. Daniel Blume Pereira de Almeida

APELADO: DIÓGENES MEIRELES MELO

Advogado: Dr. Diógenes Meireles Melo (OAB/MA 5.969)

Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

40-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803947-34.2019.8.10.0026 – BALSAS

APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO

Procurador: Dr. Carlos Henrique Falcão de Lima

1ª APELADA: DJANIRA SOUSA DOS SANTOS

Defensora Pública: Dra. Elane Maria Carvalho Ferreira

2º APELADO: MUNICÍPIO DE BALSAS

Procurador: Dr. Miranda Teixeira Rego

Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

41-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802720-38.2018.8.10.0060 - TIMON

APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.

Advogado: Dr. Adahilton de Oliveira Pinho (OAB/MA 16.156-A)

APELADO: WEYNE GLADSON SILVESTRE DE SOUSA

Advogado: Dr. Gonçalo Silvestre de Sousa Júnior (OAB/PI 9.027-A)

RELATOR: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

42-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803071-62.2016.8.10.0001 - SÃO LUÍS

APELANTE: EDAILTON SOUSA DA SILVA

Advogado: Dr. Guilherme Augusto Silva (OAB/MA 9.150)

APELADO: ESTADO DO MARANHÃO

Procurador: Dr. Givanildo Feliz de Araújo Júnior

RELATOR: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

43-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800494-06.2019.8.10.0099 – SÃO LUÍS

APELANTE: BANCO CETELEM S/A.

Advogada: Dra. Suellen Poncell do Nascimento Duarte (OAB/PE 28.490)

APELADA: MARIA DE LOURDES EVANGELISTA SANTANA

Advogados: Dr. Roberto César de Sousa Alves (OAB/MA 13.561-A) e outros

Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

44-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812456-95.2020.8.10.0000 - SÃO LUÍS

AGRAVANTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ATUAL DENOMINAÇÃO DE COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

Advogados: Dr. Cesar Henrique Santos Pires Filho (OAB/MA 8.470-A), Dr. Diego Menezes Soares (OAB/MA 10.021) e Dr. Isac da Silva Viana (OAB/MA 16.931)

AGRAVADA: EQUATORIAL PAGAMENTOS LTDA.

RELATOR: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

45-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0832809-56.2020.8.10.0001 - SÃO LUÍS

APELANTE: IVANILDO FERREIRA DE SANTANA

Advogado: Dr. Marcelo Veríssimo da Silva (OAB/MA 8.099)

APELADO: ESTADO DO MARANHÃO

Procurador: Dr. Angelus Emilio Medeiros de Azevedo Maia

RELATOR: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

46-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814761-63.2019.8.10.0040 - IMPERATRIZ

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ

Procuradora: Dra. Maria Helena de Oliveira Amorim

EMBARGADO: FRANCILDO VIDA AMORIM

Advogados: Dr. Marcos Paulo Aires (OAB/MA 16.093)

Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

47-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809683-77.2020.8.10.0000 - SÃO LUÍS

AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO

Procurador: Dr. Osmar Cavalcante Oliveira

AGRAVADO: FRANCISCO ALVES DA SILVA

Advogados: Dr. Pedro Duailibe Mascarenhas (OAB/MA 4.632), Dra. Dorian dos Santos Camello (OAB/MA 6.170)

Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

48-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0860014-02.2016.8.10.0001

EMBARGANTE: MARIA DO CARMO DA SILVA PIMENTEL

Advogados: Dr. Carlos Thadeu Diniz Oliveira (OAB/MA 11.507) e outro

EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO

Procurador: Dr. Angelus Emilio Medeiros de Azevedo Maia

Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

49-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000087-95.2005.8.10.0140

EMBARGANTE: ISABEL CRISTINA PINTO COSTA

Advogados: Dr. Angelo Gomes Matos Neto (OAB/MA 7.508)

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM

Advogado: Dra. Katherynne Resende Abreu Dias, Dr. José Sampaio de Mattos (OAB/MA 994), Klenio Carlos Rodrigues Pinto (OAB/MA 4356)

Lamarki Cristiny Mendes e Silva (OAB/MA 8.700) e outros

Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

50-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001506-98.2015.8.10.0044 - IMPERATRIZ

Apelante : Carlos Fernandes de Almeida

Representante : Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Apelado : Município de Imperatriz

Representante : Procuradoria Geral do Município de Imperatriz

Proc. Justiça : Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro

Relator : Desembargador Kleber Costa Carvalho

51-APELAÇÃO CÍVEL (198) 0804560-93.2020.8.10.0034

APELANTE: ANTONIA RIBEIRO DA SILVA COSTA

Advogado: GUILHERME HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA - MA10063-A

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

Advogado: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - MA9348-A

RELATOR: DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO

52-AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) 0806389-80.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: KARINA GEORGIANA AROUCHE SANTOS SILVA

Advogado: RIOD BARBOSA AYOUB (OAB/MA 3832-A)

AGRAVADO: YURI NASCIMENTO FROES

Advogado: ANTONIO LIMA CAMPOS JÚNIOR (OAB/MA nº 21.708)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO GUERREIRO

RELATOR: DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO

53-AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) 0808455-33.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: LEONARDO DE SOUSA SANTOS

Advogado: WILTON BARROS DE OLIVEIRA - MA13975-A

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROMOTORA DE JUSTIÇA: HORTÊNSIA FERNANDES CAVALCANTI

PROCURADOR DE JUSTIÇA: TEREZINHA DE JESUS ANCHIETA GUERREIRO

RELATOR: DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO

54-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811308-49.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: ELIOMAR ALVES DE MIRANDA

ADVOGADOS: MÁRCIO A. VASCONCELOS COUTINHO (OAB/MA 8.131), EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA (OAB/MA 19.299)

AGRAVADO: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL

ADVOGADA: SUANY DE JESUS SILVA (OAB/MA 20.098)

COMARCA: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

VARA: ÚNICA

RELATORA: DESª ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

55-AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 0805346-11.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: ESPOLIO DE ALICE ROCHA LEVY

ADVOGADOS: ANTONIO CESAR DE ARAUJO FREITAS (OAB/MA Nº 4695) E OUTROS

AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA: SÃO LUIS/MA

VARA: 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RELATORA: Desembargadora Angela Maria Moraes Salazar

56-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801666-68.2020.8.10.0027 – BARRA DO CORDA

APELANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA

Procurador: Dr. Ronny Petherson Rocha Vieira (OAB/MA 20.021)

APELADO: LEONARDO DO NASCIMENTO ARAUJO

Advogada: Drª. Josélia Silva Oliveira (OAB/MA 6.880)

Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

57-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801757-27.2017.8.10.0040 - IMPERATRIZ

APELANTE: MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS

Advogada: Dra. Lorna Jacob Leite Bernardo (OAB/MA 7.858)

APELADO: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ

Procurador: Dr. Francisco Cássio da Costa e Silva

Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

58-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813825-27.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: BUNGE ALIMENTOS S/A

ADVOGADOS: FERNANDO TARDIOLI LÚCIO DE LIMA (OAB/SP 206.727) E ANDRÉIA REGINA VIOLA (OAB/SP 163.205)

AGRAVADOS: D A CAMERA COMERCIO LTDA E OUTROS

ADVOGADOS: PAULO DE TARSO FONSECA FILHO (OAB/MA 3.038), ALICE MUNIZ RETAMAL (OAB/GO 8.621)

ADMINISTRADOR JUDICIAL: AJ1 – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, REPRESENTADA POR RICARDO FERREIRA DE ANDRADE (OAB/MT 9.764)

COMARCA: BALSAS

VARA: 2ª

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

59-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0815989-62.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: BANCO FIBRA SA

ADVOGADO: BRUNO DELGADO CHIARADIA (OAB/SP 177.650)

AGRAVADOS: D A CAMERA COMERCIO LTDA E OUTROS

ADVOGADOS: PAULO DE TARSO FONSECA FILHO (OAB/MA 3.038), ALICE MUNIZ RETAMAL (OAB/GO 8.621)

ADMINISTRADOR JUDICIAL: AJ1 – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, REPRESENTADA POR RICARDO FERREIRA DE ANDRADE (OAB/MT 9.764)

COMARCA: BALSAS

VARA: 2ª

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

60-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817301-73.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE (OAB/PE 18.857)

AGRAVADOS: DARCI ANTÔNIO CAMERA E OUTROS

ADVOGADOS: PAULO DE TARSO FONSECA FILHO (OAB/MA 3038) E ALICE MUNIZ RETAMAL (OAB/GO 8.621)

ADMINISTRADOR JUDICIAL: AJ1 – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, REPRESENTADA POR RICARDO FERREIRA DE ANDRADE (OAB/MT 9.764)

COMARCA: BALSAS

VARA: 2ª

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

61-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817370-08.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A

ADVOGADO: PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES (OAB/SP 98.709)

AGRAVADOS: DARCI ANTONIO CAMERA E OUTROS

ADVOGADOS: PAULO DE TARSO FONSECA FILHO (OAB/MA 3.038), ALICE MUNIZ RETAMAL (OAB/GO 8.621)

ADMINISTRADOR JUDICIAL: AJ1 – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, REPRESENTADA POR RICARDO FERREIRA DE ANDRADE (OAB/MT 9.764)

COMARCA: BALSAS

VARA: 2ª

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

62-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0815872-71.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: BANCO ORIGINAL S A

ADVOGADOS: RACHEL FERREIRA DE ARAÚJO TUCUNDUVA (OAB/SP 66.355), ARMIN LOHBAUER (OAB/SP 231.548)

AGRAVADOS: D A CAMERA COMERCIO LTDA E OUTROS

ADVOGADOS: PAULO DE TARSO FONSECA FILHO (OAB/MA 3.038), ALICE MUNIZ RETAMAL (OAB/GO 8.621)

ADMINISTRADOR JUDICIAL: AJ1 – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, REPRESENTADA POR RICARDO FERREIRA DE ANDRADE (OAB/MT 9.764)

COMARCA: BALSAS

VARA: 2ª

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

63-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802813-16.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A

ADVOGADO: PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES (OAB/SP 98.709)

AGRAVADOS: DARCI ANTONIO CAMERA E OUTROS

ADVOGADOS: PAULO DE TARSO FONSECA FILHO (OAB/MA 3.038), ALICE MUNIZ RETAMAL (OAB/GO 8.621)

ADMINISTRADOR JUDICIAL: AJ1 – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, REPRESENTADA POR RICARDO FERREIRA DE ANDRADE (OAB/MT 9.764)

COMARCA: BALSAS

VARA: 2ª

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

64-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803052-20.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: BUNGE ALIMENTOS S/A

ADVOGADOS: FERNANDO TARDIOLI LÚCIO DE LIMA (OAB/SP 206.727), ANDRÉIA REGINA VIOLA (OAB/SP 163.205)

AGRAVADOS: DARCI ANTONIO CAMERA E OUTROS

ADVOGADOS: PAULO DE TARSO FONSECA FILHO (OAB/MA 3.038), ALICE MUNIZ RETAMAL (OAB/GO 8.621)

ADMINISTRADOR JUDICIAL: AJ1 – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, REPRESENTADA POR RICARDO FERREIRA DE ANDRADE (OAB/MT 9.764)

COMARCA: BALSAS

VARA: 2ª

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

65-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806421-22.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: JOSE AFONSO LEIRIAO FILHO (OAB/SP 330.002)

AGRAVADOS: DARCI ANTONIO CAMERA E OUTROS

ADVOGADOS: PAULO DE TARSO FONSECA FILHO (OAB/MA 3.038), ALICE MUNIZ RETAMAL (OAB/GO 8.621)

ADMINISTRADOR JUDICIAL: AJ1 – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, REPRESENTADA POR RICARDO FERREIRA DE ANDRADE (OAB/MT 9.764)

COMARCA: BALSAS

VARA: 2ª

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

66-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816137-73.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: ANANIAS RODRIGUES DA CRUZ

ADVOGADA: ANA CAROLINA FONSECA FERREIRA DE SANTANA

AGRAVADA: ROSEMARY AURELIO DOS SANTOS

ADVOGADO: NOELSON FRANCISCO COSTA PEREIRA LIMA FILHO OAB/MA 16.042

COMARCA: CODÓ

VARA: 3ª

RELATORA: DESª. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

67-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811513-78.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JÚNIOR (OAB/PE 23.289)

AGRAVADO: IGOR THADEU SANTANA MACIEL

ADVOGADOS: MOURIVAL EPIFANIO DE SOUZA (OAB/MA 5333), ENEIDE APARECIDA DE CAMARGO SIMON (OAB/MA 6053- A)

COMARCA: SÃO LUÍS

VARA: 3ª CÍVEL

RELATORA: DESª ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

68-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812083-64.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: TÚLIO SIMÕES FEITOSA DE OLIVEIRA

AGRAVADO: JOÃO BATISTA MACHADO REIS

ADVOGADO: RAFAEL DE CARVALHO BORGES (OAB/MA Nº 14.002)

COMARCA: São Luís

VARA: 4ª Vara da Fazenda Pública

RELATORA: Desembargadora Angela Maria Moraes Salazar

69-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805929-12.2017.8.10.0040

APELANTE: Banco Bradesco S/A

ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (OAB/MA 11.099-A)

APELADO: Ricardo Guasti Lopes

ADVOGADO: Lucas Mitoura (OAB/MA 16.089)

COMARCA: Imperatriz

VARA: 1ª Vara Cível

JUIZA PROLATORA: Daniela de Jesus Bonfim Ferreira

RELATORA: Desembargadora Angela Maria Moraes Salazar

70-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802601-58.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: Amil – Assistência Médica Internacional S/A

ADVOGADO: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE nº 23.255)

AGRAVADA: D L O C representado por sua genitora Diolinda Maria Oliveira Coutinho

DEFENSOR PÚBLICO: Davi Rafael Silva Veras

COMARCA: Ilha de São Luís

VARA: 1ª Vara da Infância e Juventude

JUIZ PROLATOR: José Américo Abreu Costa

RELATORA: Desembargadora Angela Maria Moraes Salazar

71-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0814953-82.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: VALE S/A.

Advogado: Lara, Pontes e Nery advogados (OAB/MA 247)

AGRAVADA: POLISPUMA TECNOLOGIA EM POLIURETANO LTDA.

Advogados: Dr. Saulo José Portela Nunes de Carvalho (OAB/MA 6.520) e outros

Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

72-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002000-93.2016.8.10.0054 – PRESIDENTE DUTRA

APELANTE: MARIA DO SOCORRO FELIX DOS SANTOS
Advogados: Dra. Ana Pierina Cunha (OAB/MA 16.495) e outros
APELADO: BANCO BMG S/A.

Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

73-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000407-54.2017.8.10.0002 - SÃO LUÍS

APELANTES: MARIA HELENA PENHA CORREA e L. H. S. P. (MENOR)
Advogado: Dr. Henrique Nascimento Moraes (OAB/MA 13.966)

APELADA: NOELMA DO SOCORRO MORAES SERRA

Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

74-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002480-58.2016.8.10.0026 - BALSAS

APELANTE: MARCOS CARLOS PAVELICH
Advogado: Dr. Renata da Silva Sousa (OAB/MA 15.978)

APELADO: JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA

Advogado: Dr. Edilson Rocha Ribeiro (OAB/MA 4.969)

Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

75-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035735-92.2010.8.10.0001

APELANTE: BRADESCO SEGUROS S/A

Advogados: Drs. Álvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB/MA 11.735-A) e outros

APELADO: FELIPE DE JESUS PEREIRA REIS

Advogados: Dra. Cibele Trovão Campos (OAB/MA 7.827) e outros

Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

76-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800848-37.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS

EMBARGANTE: JOSÉ MARQUES PAVÃO MORAES

Advogado: Dr. Manoel Antônio Rocha Fonseca (OAB/MA 12.021)

EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO

Procurador: Dr. João Victor Holanda do Amaral

Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

77-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816182-45.2018.8.10.0001 – SÃO LUÍS

1ª APELANTE: BRADESCO SAÚDE S/A.

Advogado: Dr. Reinaldo Luís Tadeu Rodina Mandaliti (OAB/MA 11.706)

2ª APELANTE: JOSÉ ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Advogados: Dr. Pedro Igor Nascimento da Silva (OAB/MA 13.489)

1º APELADO: JOSÉ ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Advogados: Dr. Pedro Igor Nascimento da Silva (OAB/MA 13.489)

2ª APELADA: BRADESCO SAÚDE

Advogado: Dr. Reinaldo Luís Tadeu Rodina Mandaliti (OAB/MA 11.706)

Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

78-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813543-86.2020.8.10.0000 – SÃO LUÍS

Agravante: ESTADO DO MARANHÃO

Procuradora: Dra. Flavia Patrícia Soares Rodrigues

Agravada: EDMEA GROMWELL DOS REIS

Advogados: Dr. Paulo Roberto Costa Miranda (OAB/MA 765) e outros

RELATOR: (Des.) JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

79-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804438-51.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Procuradores: Dr. Adolfo Testi Neto e outros

AGRAVADO: FELIPE MATEUS ALVES DA SILVA

Defensoria Pública: Dra. Tatiana Gadêlha Malta Rufino

RELATOR: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

80-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808280-70.2020.8.10.0001 - SÃO LUÍS

APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

Procurador: Dr. Iváltero Batista Dias Pedrosa

1º APELADO: IRINEU RODRIGUES DE SOUSA NETO

Advogado: Dr. Antonio Nestor Cunha de Sá (OAB/PI 12.999-A)

2º APELADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS – IPAM

Advogado: Dr. Francisco de Assis Pinheiro Abreu (OAB/MA 2.368)

Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", em São Luís, 21 de julho de 2021

DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Segunda Câmara Cível**25ª PAUTA VIRTUAL DE JULGAMENTO
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

SERÃO JULGADOS EM AMBIENTE VIRTUAL PELA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA, CONSOANTE ART. 278-A DO RITJ-MA, NA SESSÃO COM INÍCIO ÀS 15:00H DO DIA 03.08.2021 E TÉRMINO ÀS 14:59H DO DIA 10.08.2021, OU NÃO SE REALIZANDO, NA SESSÃO VIRTUAL SUBSEQUENTE, OS SEGUINTE PROCESSOS:

01-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL – 0802719-36.2018.8.10.0001

APELANTE: MARCIA MARIA GOMES DE SOUZA

ADVOGADOS: THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA – MA10012-A E OUTROS
APELADO: ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: DESEMBARGADORAMARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

02-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL – 0820196-38.2019.8.10.0001

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: ANTÔNIOBRAZ DA SILVA – PE12450-A
APELADO: WELLINGTON RIBEIRO PEREIRA
RELATORA: DESEMBARGADORAMARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

03-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL N. 0800071-80.2018.8.10.0002

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS.
ADVOGADA: MARIANA MENDES LOMEU.
AGRAVADO: F.M.T.B REPRESENTADO POR FLAVIA ANDREA CUTRIM TRINDADE.
DEFENSORA: IVANILDE COELHO MESQUITA.
RELATORA: DESEMBARGADORAMARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

04-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0803957-22.2020.8.10.0001

AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO.
PROCURADOR: OSMAR CAVALCANTE OLIVEIRA.
AGRAVADA: MARIA ANTÔNIA ARAÚJO ASSUNÇÃO.
ADVOGADOS: ANTÔNIO CÉSAR DE ARAÚJO FREITAS (OAB MA 4.695) E OUTROS.
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES.

05-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL – 0802834-43.2018.8.10.0038

APELANTE: FRANCINETE SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO: BENEDITO JORGE GONCALVES DE LIRA – MA9561-A
APELADO: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA
ADVOGADOS: MARCOS VINICIO DE SOUSA CASTRO – MA10279-A E OUTROS
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

06-AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0804519-34.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: ELZA DE OLIVEIRA VIANA
ADVOGADO: WLISSES PEREIRA SOUSA – MA5697-A
AGRAVADO: BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO S/A
ADVOGADA: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO – MG96864-A
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

07-APELAÇÃO CÍVEL – 0800070-23.2019.8.10.0144

APELANTE: MARIA GONÇALVESCOIMBRA DE AGUIAR
ADVOGADO: JULIANO BARCELOS HONORIO – OAB PA13793-A
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A
ADVOGADOS: GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO – OAB PA12479-A E OUTROS
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

08-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802123-23.2017.8.10.0022

APELANTE: FRANCISCO LOURA SOUSA.
ADVOGADO: RAMON HORÁCIO VIANA (OAB MA 247).
1º APELADO: VALE S.A.
ADVOGADO: LARA, PONTES E NERY ADOGADOS (OAB MA 9348-A).
2º APELADO: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL – VALIA.
ADVOGADO: LUIZ ANTÔNIO MUNIZ MACHADO (OAB MA 7736-A).
RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

09-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NAPELAÇÃO CÍVEL Nº 0800742-80.2019.8.10.0063

EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: ERNA RAMALHO MENEZES DE FIGUEIREDO (OAB/MA 9268) E OUTROS
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA.
PROCURADORA: ANTÔNIAAPOENA REJANE DA SILVA RIBEIRO MENDONÇA.
RELATOR: DESEMBARGADORANTÔNIOGUERREIRO JÚNIOR.

10- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0851295-60.2018.8.10.0001

APELANTE: SINDICATOS DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDSEMP/MA.
ADVOGADO: HILTON EWERTON DURANS FARIAS (OAB/MA 12.887).
APELADO: ESTADO DO MARANHÃO.
PROCURADOR: OSMAR CAVALCANTE OLIVEIRA.
RELATOR: DESEMBARGADORANTÔNIOGUERREIRO JÚNIOR.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 21 DE JULHODE 2021
DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Sexta Câmara Cível

- PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO -
28ª Pauta de Julgamento Virtual - PJE
SEXTA CÂMARA CÍVEL

SERÃO JULGADOS EM AMBIENTE VIRTUAL PELA SEXTA CÂMARA CÍVEL, CONSOANTE ART.278-A DO RITJ/MA, NA SESSÃO COM INÍCIO ÀS 15:00H DO DIA 05/08/2021 E TÉRMINO ÀS 14:59 DO DIA 12/08/2021, OU NÃO SE REALIZANDO, NA SESSÃO VIRTUAL SUBSEQUENTE OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0804251-74.2020.8.10.0001

EMBARGANTE: ESTADO DO MARANHÃO
ADVOGADO: DENILSON SOUZA DOS REIS ALMEIDA
EMBARGADA: MARIA FRANCISCA GONCALVES RIOS
ADVOGADOS: PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA - OAB: MA765-A , DANIEL FELIPE RAMOS VALE - OAB: MA12789-A
RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800099-51.2018.8.10.0001

EMBARGANTE: MUNICIPIO DE SÃO LUIS
PROCURADOR: IVALDO GUIMARÃES MACIEIRA NETO
EMBARGADO: SOCIEDADE MARANHENSE DE CULTURA SUPERIOR
ADVOGADO: JOSE PENHA DE CASTRO NETO - OAB: MA4786-A
RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800617-62.2020.8.10.0036

EMBARGANTE: NEUDIRAN GOMES DA SILVA
ADVOGADA: SUELENE GARCIA MARTINS - OAB: TO4605-A
EMBARGADO: MUNICIPIO DE ESTREITO
PROCURADORES: DEMOSTENES VIEIRA DA SILVA - OAB: MA6414-A, SILVIA ROCHA PACHECO - OAB: MA16103-A
RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

4 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800578-65.2020.8.10.0036

EMBARGANTE: LEIDE DAYANA DA SILVA COSTA
ADVOGADA: SUELENE GARCIA MARTINS - OAB: TO4605-A
EMBARGADO: MUNICIPIO DE ESTREITO
PROCURADORES: DEMOSTENES VIEIRA DA SILVA - OAB: MA6414-A, SILVIA ROCHA PACHECO - OAB: MA16103-A
RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

5 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800993-82.2019.8.10.0036

EMBARGANTE: IRANETE TRAJANO DA SILVA NOGUEIRA
ADVOGADA: SUELENE GARCIA MARTINS - OAB: TO4605-A
EMBARGADO: MUNICIPIO DE ESTREITO
PROCURADORES: DEMOSTENES VIEIRA DA SILVA - OAB: MA6414-A, SILVIA ROCHA PACHECO - OAB: MA16103-A
RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

6 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801716-95.2019.8.10.0038

EMBARGANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB: MA11099-S
EMBARGADA: MARIA DA CONCEICAO BARROS DE SOUSA
ADVOGADO: JEFFERSON VALARIANO QUARESMA - OAB: MA14538-A
RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

7 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0843814-46.2018.8.10.0001

EMBARGANTE: MOACIR DE MORAES SILVA
ADVOGADO: TIAGO ANDERSON LUZ FRANCA - OAB: MA8545-A
1º EMBARGADO: RAMOS & FIGUEIREDO CERVEJARIA LTDA,
ADVOGADA: MARIANA GUIMARAES DOS SANTOS MACIEL - OAB: MA10221-A,
2º EMBARGADO: MORAES REGO LAGO E MAGALHAES LTDA (EMPÓRIO AZEITE & SAL)
ADVOGADOS: MÔNICA HELENA SILVA MENDES CE - OAB: MA5329-A, ANTONIO EDUARDO SILVA MENDES - OAB: MA7371-A
RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

8 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800640-47.2019.8.10.0002

AGRAVANTE: RENATA DE JESUS MACIEL LOPES representada por MARIA ANTONIA MACHADO MACIEL
DEFENSOR: BRUNO BORGES DE CARVALHO
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

9 - AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800747-93.2019.8.10.0066

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A

AGRAVADA: IVANILDE LOBO DA CRUZ
ADVOGADO: WLISSES PEREIRA SOUSA - OAB: MA5697-A
RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

10 - AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0000219-65.2017.8.10.0033

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB: MA11099-S
AGRAVADO: CARLOS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE MATOS BARROSO - OAB: MA12587-A
RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

11 - AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800153-82.2020.8.10.0086

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB: MA11099-S
AGRAVADO: OSVALDO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADOS: JESSICA ADRIANY SOUSA NASCIMENTO - OAB: MA14836-A, FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES NASCIMENTO - OAB: MA4768-A
RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

12 - AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801826-72.2019.8.10.0110

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A
AGRAVADA: MARIA DE LOUDES DA TRINDADE ABREU
ADVOGADO: ARTHUR DE SOUSA RAMOS - OAB: MA16172-A
RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

13 - AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0802467-96.2019.8.10.0098

1º AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A
2º AGRAVANTE: ESPEDITO BIZERRA DE SOUSA
ADVOGADO: LUCAS PADUA OLIVEIRA - OAB: PI7056-A
1º AGRAVADO: ESPEDITO BIZERRA DE SOUSA
ADVOGADO: LUCAS PADUA OLIVEIRA - OAB: PI7056-A
2º AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A
RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

14 - AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0815955-26.2016.8.10.0001

AGRAVANTE: ANTONIO MATHEUS VERAS DOS SANTOS
ADVOGADOS: EDILSON MAXIMO ARAUJO DA SILVA - OAB: MA8657-A, KAROLINE BEZERRA MAIA - OAB: MA13008-A
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: SERGIO TAVARES
RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

15 - PEDIDO DE RETRATAÇÃO NO RECURSO ESPECIAL NO AGRAVO INTERNONAPELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0851231-50.2018.8.10.0001

AGRAVANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDSEMP/MA
ADVOGADOS: PAULO CESAR CORREA LINHARES - OAB: MA12983-A, GLAYDSON CAMPELO DE ALMEIDA RODRIGUES - OAB: MA11627-A, HILTON EWERTON DURANS FARIAS - OAB: MA12887-A
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: FRANCISCO STENIO DE OLIVEIRA NETO
RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

16 - AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0808981-05.2018.8.10.0000

AGRAVANTE: MICHELL MELO RAMOS
ADVOGADAS: CAROLINE BANDEIRA QUEIROZ - OAB: MA18043-A, MANUELLA SAMPAIO GALLAS SANTO COSTA - OAB: MA8349-A
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: EDUARDO PHILIPPE MAGALHÃES DA SILVA
RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

17 - AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0802834-73.2019.8.10.0049

AGRAVANTE: UNIHOSP SERVIÇOS DE SAUDE LTDA.
ADVOGADOS: ANTONIO CESAR DE ARAUJO FREITAS - OAB: MA4695-A, DANIEL AZEVEDO VIEIRA - OAB: MA21032-A, RUY EDUARDO VILLAS BOAS SANTOS - OAB: MA4735-A
AGRAVADA: LARIZE KELLY GARCIA RIBEIRO SERRA
ADVOGADO: MOISES DA SILVA SERRA - OAB: MA11043-A
RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

18 - AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0808482-16.2021.8.10.0000

AGRAVANTES: ALEXANDRE MAGNO PEREIRA GOMES, MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS

ADVOGADO: MAYKON SILVA DE SOUSA - OAB: MA14924-A
AGRAVADA: VANESSA EVANGELISTA DE SOUSA
ADVOGADO: GULLIT VINICIUS SILVA BARROS - OAB: MA14814-A
RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

19 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0808452-89.2020.8.10.0040

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A
AGRAVADA: EDNA MIRANDA XAVIER
ADVOGADOS: RAMON JALES CARMEL - OAB: MA16477-A, ALMIVAR SIQUEIRA FREIRE JUNIOR - OAB: MA6796-A
RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

20 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0802260-23.2019.8.10.0058

APELANTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ADVOGADOS: FERNANDO AUGUSTO COELHO DE ARAUJO LOUSEIRO - OAB: MA17690-A, DIEGO MENEZES SOARES - OAB: MA10021-A, CESAR HENRIQUE SANTOS PIRES FILHO - OAB: MA8470-A
APELADO: R N BARBOSA TORRES - ME
ADVOGADO: GEDEAO WOLFF SANTOS FILHO - OAB: MA2761-A
RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

21 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0804783-33.2017.8.10.0040

EMBARGANTE: FRANERE COMERCIO CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA
ADVOGADOS: FERNANDO ANTONIO DA SILVA FERREIRA - OAB: MA5148-A, ANTONIO JOABE BONFIM RODRIGUES - OAB: MA7948-A, BRUNO PIRES CASTELLO BRANCO - OAB: MA9609-A
EMBARGADO: CIRO LEONARDO TRINDADE QUIRINO
ADVOGADO: CIRO LEONARDO TRINDADE QUIRINO - OAB: MA7565-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

22 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0806600-87.2019.8.10.0000

EMBARGANTE: BANCO BANORTE S/A - EM LIQUIDACAO
ADVOGADO: BENEDITO RIBEIRO DA SILVA - OAB: MA2135-A
EMBARGADO: OSMAR CUTRIM FROZ
ADVOGADOS: SEBASTIAO DA CRUZ MOREIRA - OAB: MA4714-A, PAULO GUILHERME MEDEIROS ALVES - OAB: MA8253-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

23 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800854-46.2016.8.10.0001

EMBARGANTE: MUNICIPIO DE SÃO LUIS
PROCURADORA: CECÍLIA ELISA CALDAS SERPA DINIZ DA MOTA.
EMBARGADO: IVONE DE FATIMA SANTOS MAGALHAES
ADVOGADO: AUGUSTO ALVES DE ANDRADE NETO - OAB: MA9359-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

24 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0808521-92.2018.8.10.0040

EMBARGANTE: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ
PROCURADORA: TATIANA OLIVEIRA MENDES DE CARVALHO
EMBARGADO: CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO SILVA
DEFENSOR: JULIANO JOSÉ SOUSA DOS ANJOS
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

25 - REMESSA NECESSÁRIACIVEL| NÚMERO PROCESSO Nº 0859560-22.2016.8.10.0001

REMETENTE: 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO LUIS
REQUERENTE: NILSON RANGEL DE AMORIM
ADVOGADO: NEUZELIA CHAGAS CARVALHO - OAB: MA12523-A
REQUERIDO: ESTADO DO MARANHÃO
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

26 - AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0806981-27.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: MARIA JOANA AGUIAR DE LIMA
ADVOGADA: ANA CRISTINA BRANDAO FEITOSA - OAB: MA4068-A
AGRAVADO: BANCO DAYCOVAL S/A
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

27 - AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0808289-35.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: BANCO J. SAFRA S.A
ADVOGADOS: JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS - OAB: SP156187-A, ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - OAB: SP192649-A
AGRAVADO: ERLANDSON DE JESUS LEMOS GONCALVES
ADVOGADA: DEBORA ELLEN MELONIO COSTA - OAB: MA20364-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

28 - AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0804163-39.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DO MARANHÃO - APROSOJA/MA
ADVOGADO: DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE - OAB: MA5991-A, LUIZ RODRIGO DE ARAUJO FONTOURA - OAB: MA14891-A
AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: MARCELO DE OLIVEIRA SAMPAIO
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

29 - AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0808495-15.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA: MARIA DE FÁTIMA LEONOR CAVALCANTE
AGRAVADO: CARLOS AUGUSTO COELHO PINHEIRO
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO COELHO PINHEIRO - OAB: MA6754
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

30 - AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0809202-80.2021.8.10.0000

AGRAVANTE: RAISSA DE SOUSA NUNES
ADVOGADA: TELCIA MARIA DO ROSARIO PICANCO - OAB: MA10571-A
AGRAVADO: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI
ADVOGADO: JOSE MANUEL DE MACEDO COSTA FILHO - OAB: MA5715-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

31 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0843773-45.2019.8.10.0001

APELANTE: ROSIANE DE JESUS RIBEIRO DURANS
ADVOGADOS: VIVIANE DE JESUS SERRAO MAGALHAES - OAB: MA13126-A, RAFAEL PEREIRA GONSIOROSKI - OAB: MA17180-A, TELMA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA - OAB: MA6377-A
EMBARGADO: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA
ADVOGADO: RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI - OAB: MG139387-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

32 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801785-08.2020.8.10.0034

APELANTE: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA - OAB: MA10063-A
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - OAB: PI2338-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

33 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800248-94.2017.8.10.0029

APELANTE: MUNICIPIO DE CAXIAS
ADVOGADO: JOSÉ TARCISIO EVANGELISTA VIANA
APELADA: AVELINA DOS SANTOS GOMES
DEFENSORA: GERUSA DE CASTRO ANDRADE CARVALHO
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

34 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0803180-50.2020.8.10.0029

APELANTE: JOSE RAIMUNDO RIBEIRO
ADVOGADA: ANA PIERINA CUNHA SOUSA - OAB: MA16495-A
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

35 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0804660-55.2018.8.10.0022

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A
APELADO: FRANCISCO DE ARAUJO
ADVOGADA: SHELBY LIMA DE SOUSA - OAB: MA16482-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

36 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0000277-55.2017.8.10.0102

APELANTE: MANOEL FRANCO DE BARROS
ADVOGADO: IDVAM MIRANDA DE SOUSA - OAB: MA11163-A
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADOS: LARISSA SENTO SE ROSSI - OAB: MA19147-A, FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - OAB: MA11442-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

37 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0804976-76.2020.8.10.0029

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - OAB: PI2338-A
APELADA: EVA SILVA BORGES
ADVOGADA: ANA PIERINA CUNHA SOUSA - OAB: MA16495-A

RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
38 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0002610-77.2017.8.10.0102
APELANTE: MARCELINA GOMES DA SILVA
ADVOGADO: WLISSES PEREIRA SOUSA - OAB: MA5697-A
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - OAB: PI2338-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

39 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0806019-48.2020.8.10.0029
APELANTE: ERCULANO ARAUJO DA SILVA
ADVOGADO: EZAU ADBEEL SILVA GOMES - OAB: PI19598-A
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

40 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801620-58.2020.8.10.0034
1º APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - OAB: MA19142-A
2º APELANTE: NEUSA DE JESUS DA SILVA
ADVOGADO: DENYO DAERCIO SANTANA DO NASCIMENTO - OAB: MA15389-A
1º APELADO: NEUSA DE JESUS DA SILVA
ADVOGADO: DENYO DAERCIO SANTANA DO NASCIMENTO - OAB: MA15389-A
2º APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - OAB: MA19142-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

41 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0001745-88.2016.8.10.0102
APELANTE: JOACI COELHO DA FONSECA
ADVOGADO: WLISSES PEREIRA SOUSA - OAB: MA5697-A
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: WILSON BELCHIOR - OAB: MA11099-S
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

42 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800430-20.2020.8.10.0112
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A
APELADA: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
ADVOGADOS: GILBERTO JUNIOR SOUSA LACERDA - OAB: MA8105-A, ESTEFANIO SOUZA CASTRO - OAB: MA9798-A, RAIMUNDO NONATO BRITO LIMA - OAB: MA17585-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

43 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0806847-70.2016.8.10.0001
APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA: LUCIANA CARDOSO MAIA
APELADO: SEBASTIAO JULIO DE ALMEIDA
ADVOGADOS: PABLO FRANCISCO DA COSTA BONFIM ALVES - OAB: MA12730-A, WELLINGTON VAGNER BRAGA CARDOSO - OAB: MA10961-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

44 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0802542-02.2020.8.10.0034
APELANTE: ANTONIO PEREIRA GOMES
ADVOGADO: DENYO DAERCIO SANTANA DO NASCIMENTO - OAB: MA15389-A
APELADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - OAB: MA11442-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

45 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0847091-36.2019.8.10.0001
APELANTE: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE
ADVOGADOS: GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAUJO - OAB: DF20334-A, EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE - OAB: DF24923-A, ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS - OAB: DF56804-A, TALITAH REGINA DE MELO JORGE BADRA - OAB: DF37111-A
APELADOS: JORGE HENRIQUE GUIMARAES DE FREITAS, ISABEL CRISTINA GUIMARAES DE FREITAS, PAULO FERNANDO GUIMARAES DE FREITAS, ANTONIO GUIMARAES DE FREITAS, MARIA JOSE GUIMARAES DE FREITAS, HERMELINDO PAULO DE FREITAS
ADVOGADO: PAULO FERNANDO GUIMARAES DE FREITAS - OAB: MA12844-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

46 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800339-02.2020.8.10.0088
APELANTE: JOAO COSTA

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO COSTA SOUSA - OAB: MA11831-A
APELADO: BANCO BRADESCO SA
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

47 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0802427-09.2019.8.10.0036

APELANTE: MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA - OAB: TO2621-A
APELADO: BANCO CETELEM S.A.
ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - OAB: MA19142-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

48 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0805258-51.2019.8.10.0029

APELANTE: MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO
ADVOGADO: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA - OAB: CE14458-A
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - OAB: PI2338-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

49 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0002496-41.2017.8.10.0102

APELANTE: MARIA DE JESUS DA COSTA FONSECA
ADVOGADO: WLISSES PEREIRA SOUSA - OAB: MA5697-A
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - OAB: MA19142-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

50 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800429-36.2018.8.10.0102

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: WILSON BELCHIOR - OAB: MA11099-S
APELADA: EULALIA NASCIMENTO DA SILVA
ADVOGADA: SIMONE DA SILVA RIBEIRO - OAB: MA9015-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

51 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0802966-44.2020.8.10.0034

APELANTE: JOSE JAMES DEAN COSTA DE SOUSA FILHO
ADVOGADO: ANTONIO FRANCISCO CARVALHO PEREIRA - OAB: MA15358-A
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

São Luís, 21 de julho de 2021
Desembargador **LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO**
Presidente da Sexta Câmara Cível

Coordenadoria das Câmaras Criminais Isoladas

Terceira Câmara Criminal

27ª SESSÃO
PAUTA DE JULGAMENTO COMPLEMENTAR
TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

SERÃO JULGADOS EM SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA PELA TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2021, ÀS NOVE HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS SEGUNDAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES OS SEGUINTE PROCESSOS:

11-HABEAS CORPUS CRIMINAL | NÚMERO PROCESSO Nº 0808840-78.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS

PACIENTE: DANIEL NOGUEIRA MOREIRA
ADVOGADO: **ARNOR CRISTON CUNHA SERRA OAB/MA Nº 21760**
IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DE SÃO LUÍS
RELATOR: **DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", em São Luís, 21 de julho de 2021
DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PRESIDENTE DA TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

Diretoria Administrativa

Coordenadoria de Licitação e Contratos**Divisão de Contratos e Convênios**

PORTARIA-TJ - 26772021
(relativo ao Processo 412602020)
Código de validação: BE051CA28C

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, Portaria - TJ - 476/2016 e Resolução GP - 21/2018,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscais do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0087/2021 - TJ/MA, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão e a Empresa Internacional Marítima Ltda., que tem como objeto a prestação de serviços para fornecimento de passagens aquaviárias, via ferryboat, para trecho Ponta da Espera (São Luís-MA) à Cujupe (Alcântara-MA), ida e volta, com vistas a atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Gestor: Maria do Socorro Patrice C. Moreira de Sousa, matrícula 188110

Fiscal Titular: Juliana da Silva Carvalho, matrícula 10520

Fiscal Substituto: Richard Glaydson Dutra, matrícula 100339

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 21 de julho de 2021.

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 14:32 (MARIO LOBAO CARVALHO)

PORTARIA-TJ - 26782021
(relativo ao Processo 68932017)
Código de validação: D350382368

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, Portaria - TJ - 476/2016 e Resolução GP - 21/2018,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscais do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0088/2021 - TJ/MA, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão e a Empresa M.B.X Construções Ltda. - ME, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para Execução dos Serviços de Construção do Fórum da Comarca de Passagem Franca/MA.

Gestor: CARLOS AUGUSTO FORTALEZA CASTRO, matrícula 149518

Fiscal Titular: TITO LÍVIO RAPOSO LOBÃO, matrícula 102640

Fiscal Substituto: EDUARDO GEORGE MARTINS SÁ, matrícula 149526

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 21 de julho de 2021.

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 14:47 (MARIO LOBAO CARVALHO)

RES-DCCONV - 3462021
(relativo ao Processo 146632021)
Código de validação: 523D64EF81

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0021_D/2021-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA TECMASTER MANUTENÇÃO LTDA, CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial da empresa

Tecmaster Manutenção Ltda, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios nos equipamentos odontológicos instalados na Divisão Odontológica do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e do Fórum Desembargador Sarney Costa. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA; 2.1. A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos a contar da data de sua assinatura, vedada a prorrogação, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº. 8666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: 3.1. O valor estimado deste contrato é de 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), com valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre a prestação do serviço. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04102 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4937 – ACESSO À JUSTIÇA – CGJ; NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 4.2. As despesas inerentes à execução deste contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho n.º 2021NE000878-TJMA, emitida em 12/07/2021 à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2021. SIGNATÁRIOS: Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. CARLOS HENRIQUE GONÇALVES ANTUNES, Representante Legal da Empresa.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 17:30 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

RES-DCCONV - 3452021
(relativo ao Processo 156922021)
Código de validação: 41608F620F

RESENHA DE ADITIVO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0112/2019 – TJMA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA MÓDULO ENGENHARIA LTDA., CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0112/2019 – TJMA, firmado entre as partes em 14/08/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Dezenove, e SUBSTITUIÇÃO DO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 14/08/2021 e término em 14/08/2022. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO: 3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 6.765.560,59 (seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos). CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: 4.1. As despesas com este termo aditivo, sendo o empenho inicial no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO - TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, da vigente Lei Orçamentária Anual, conforme DESPACHO-CO – 12112021. 4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual. 4.3. As despesas inerentes à execução deste Aditivo serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 2021NE00360-FERJ, emitida em 12/07/2021, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula. CLÁUSULA QUINTA – DO ÍNDICE DE REAJUSTE: 5.1. Pelo presente instrumento fica substituído o Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), índice de reajuste do Contrato de Prestação de Serviços nº 0112/2019-TJMA, pelo IPCA – ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, para cumprimento do estabelecido na Lei Complementar nº 173/2020, em seu artigo 8º. CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: 6.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, DECISÃO-GP – 39742021 e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: 7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2021. SIGNATÁRIOS: Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. JOSÉ RIBAMAR BARBOSA OLIVEIRA FILHO, Representante Legal da Empresa.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 16:58 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

RES-DCCONV - 3432021
(relativo ao Processo 68932017)
Código de validação: 5D09B16B52

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0088/2021 – TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6893/2017; BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/93. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: M.B.X

CONSTRUÇÕES LTDA. – ME.; CNPJ: 18.849.041/0001-12; OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA; VIGÊNCIA: SERÁ DE 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO – DJE.; DO VALOR: R\$ 1.941.546,67 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 04000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PLANO INTERNO: NATUREZA DA DESPESA: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2021. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: ELTONE MARTINS DE SOUSA - REPRESENTANTE DA EMPRESA.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 14:37 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

RES-DCCONV - 3442021
(relativo ao Processo 119392021)
Código de validação: 82D320FEA0

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0019_D/2021 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.939/2021 – TJ/MA; BASE LEGAL: ART. 24, II DA LEI N.º 8.666/93. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS.; CNPJ: 28.196.889/0001-43; OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO COLETIVO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS PARA 220 ESTAGIÁRIOS EXTRACURRICULARES, SENDO 175 PARA NÍVEL SUPERIOR E 45 PARA PÓS-GRADUAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.; VIGÊNCIA: SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, § 1º, DA LEI 8.666/93.; DO VALOR: R\$ 1.995,36 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), COM VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 166,28 (CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 - ACESSO À JUSTIÇA - TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2021. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: SÉRGIO DIAS PESTANA E SORAYA SOARES MAEGAWA DE AMORIM- REPRESENTANTES DA EMPRESA;

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 14:54 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

RES-DCCONV - 3422021
(relativo ao Processo 412602020)
Código de validação: 53764E4C0A

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0087/2021 – TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41260/2020; BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/93. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA.; CNPJ: 12.539.110/0001-05; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AQUAVIÁRIAS, VIA FERRYBOAT, PARA TRECHO PONTA DA ESPERA (SÃO LUÍS-MA) À CUJUPE (ALCÂNTARA-MA), IDA E VOLTA, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO; VIGÊNCIA: SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE AS DESPESAS REFERENTES À CONTRATAÇÃO SEJAM INTEGRALMENTE EMPENHADAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO, PARA FINS DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR, CONFORME ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU 39, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.; DO VALOR: R\$ 125.280,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 - ACESSO À JUSTIÇA - TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2021. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: LUIZ CARLOS CANTANHEDE FERNANDES - REPRESENTANTE DA EMPRESA.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 14:25 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-CGJ - 25702021
(relativo ao Processo 219862021)
Código de validação: D10689F04D

Redesigna o período de realização da Inspeção Extraordinária pela Corregedoria Geral da Justiça na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São Luís, designada pela PORTARIA-CGJ - 23232021.

O DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que compete ao corregedor-geral da Justiça do Estado do Maranhão fiscalizar em caráter geral e permanente a atividade do serviço extrajudicial nos termos art. 30, inciso XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão c/c art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 14/91 e art. 15, §4º do Código de Normas da CGJ/MA;

CONSIDERANDO a DECISÃO-GCGJ – 18032021 proferida nos autos do Processo 219862021;

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar o período de realização da Inspeção Extraordinária pela Corregedoria Geral da Justiça na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São Luís, dos dias 26, 27, 29 e 30 de julho de 2021 para o período de 16 a 19 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís (MA), 21 de julho de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 11:24 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Coordenadoria de Direitos e Registros

Divisão de Expedição e Controle de Atos

ATO - 8922021
(relativo ao Processo 226862021)
Código de validação: DC29604D5A

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **MAILANA HOLANDA COSTA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Termo Judiciário da Comarca da Ilha de São Luís, símbolo CDAI-01, tendo em vista o que consta do Processo nº 22686/2021-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de julho de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 11:54 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 8932021

Código de validação: 004AD1D41C

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Exonerar **THIAGO MENEZES SILVA**, matrícula nº. 153742, do cargo em comissão de Assessor de Juiz Auxiliar de Entrância Final, símbolo CDAI-01, tendo em vista o que consta do Processo nº 23237/2021-TJ.
PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de julho de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 11:55 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 8942021

Código de validação: A9A50A273E

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Exonerar **RAQUELMA REJANE SOUSA SANTOS**, matrícula nº. 196253, do cargo em comissão de Assessora de Juiz da 3ª Vara Cível de São José de Ribamar, símbolo CDAI-01, tendo em vista o que consta do Processo nº 23237/2021-TJ.
PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de julho de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 11:57 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 8952021

(relativo ao Processo 232372021)

Código de validação: 78FD98AA38

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear **THIAGO MENEZES SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz da 3ª Vara Cível de São José de Ribamar, símbolo CDAI-01, tendo em vista o que consta do Processo nº 23237/2021-TJ.
PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de julho de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 11:58 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 8962021

(relativo ao Processo 243892021)

Código de validação: 00D8B37FA6

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **FRANCISCO WESDRA BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº. 191148, do cargo em comissão de Assessor de Juiz da Comarca de Matões, símbolo CDAI-01, a considerar de **23.07.2021**, tendo em vista o que consta do Processo nº 24389/2021-TJ.
PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de julho de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 12:03 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 8972021

(relativo ao Processo 242322021)

Código de validação: EF1A717C27

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar termos do ATO-8872021, datado de 19.07.2021, que nomeou **LISANDRA VIEGAS DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial de Conciliação, símbolo CDAS-01, com lotação na Coordenadoria de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, **devendo ser considerado o símbolo CDAI-01**.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de julho de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 12:05 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 8982021
(relativo ao Processo 246072021)
Código de validação: B530615522

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **ELIETE GALENO LIMA NETA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Desembargador, símbolo CDGA, junto ao Gabinete do Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos, tendo em vista o que consta do Processo nº 24607/2021-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de julho de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 16:48 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

DECISAO-AQ-DAD - 4352021
(relativo ao Processo 242542021)
Código de validação: D9D6FB8BD7

INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo, no qual **CLEUDIANE RAMOS, AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO**, matriculado(a) sob o nº **1503531**, exercício em **17/05/2006** solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **19/07/2021**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Especialização**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas	Data de Expedição
SIM	Certificado do Curso de Especialização	395	30/06/2021
SIM	Histórico Escolar	-----	-----

Em análise ao processo em epígrafe, observou-se que o Curso de Especialização apresentado possui vínculo com áreas de interesse do Poder Judiciário, assim como o seu histórico escolar, cumprindo todas as disposições da **Resolução CES/CNE nº 01, de 08 de junho de 2007**.

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 7º da Lei nº. 8.715, de 19/11/2007, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o deferimento do pedido considerando o(s) documentos apresentado(s).

DECISÃO

De acordo com a competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020 e acolhendo como fundamento da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, em decorrência de conclusão de Curso de Especialização, formulado pelo(a) servidor(a) **CLEUDIANE RAMOS**, matrícula nº **1503531**, no percentual de **7,5% (sete e meio por cento)**, a ser considerado a partir de **19/07/2021**.

À Coordenadoria de Pagamento, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Ao final, à Divisão de Cadastro, para juntada de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento dos autos.

JEOVAN DO NASCIMENTO
Chefe da Divisão de Avaliação de Desempenho, em Exercício
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 133694

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 09:18 (JEOVAN DO NASCIMENTO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 13:01 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

DECISAO-AQ-DAD - 4362021
(relativo ao Processo 244072021)
Código de validação: 1FC94ED0BF

INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo, no qual **GABRIEL SILVA FORTES DA CUNHA, ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO**, matriculado(a) sob o nº **139386**, exercício em **30/01/2009**, solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **20/07/2021**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificados	120

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art 7º da Lei nº 8.715, de 19/11/07, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o **deferimento** do pedido considerando o(s) documento(s) apresentado(s).

DECISÃO

No exercício da competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos, por meio da Portaria TJ nº 28012020 e acolhendo como fundamento, da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pelo (a) servidor(a) **GABRIEL SILVA FORTES DA CUNHA**, matrícula nº **139386**, no percentual de **1% (um por cento)**, a ser considerado a partir de **20/07/2021**.

A Coordenadoria de Pagamento, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Por fim, à Divisão de Cadastro, para juntada de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a).

JEOVAN DO NASCIMENTO
Chefe da Divisão de Avaliação de Desempenho, em Exercício
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 133694

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 09:22 (JEOVAN DO NASCIMENTO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 13:04 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

DECISAO-AQ-DAD - 4372021
(relativo ao Processo 244872021)
Código de validação: 6BF8F02F5C

INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo, no qual **EMERSON ARLEY RODRIGUES SANTOS, OFICIAL DE JUSTIÇA**, matriculado(a) sob o nº **166561**, exercício em **14/11/2012** solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **20/07/2021**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Especialização**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas	Data de Expedição
SIM	Certificado do Curso de Especialização	380	16/03/2021
SIM	Histórico Escolar	-----	-----

Em análise ao processo em epígrafe, observou-se que o Curso de Especialização apresentado possui vínculo com áreas de interesse do Poder Judiciário, assim como o seu histórico escolar, cumprindo todas as disposições da **Resolução CES/CNE nº 01, de 08 de junho de 2007**.

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 7º da Lei nº. 8.715, de 19/11/2007, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o **deferimento** do pedido considerando o(s) documentos apresentado(s).

DECISÃO

De acordo com a competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020 e acolhendo como fundamento da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, em decorrência de conclusão de Curso de Especialização, formulado pelo(a) servidor(a) **EMERSON ARLEY RODRIGUES SANTOS**, matrícula nº **166561**, no percentual de **7,5% (sete e meio por cento)**, a ser considerado a partir de **20/07/2021**.

A Coordenadoria de Pagamento, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Ao final, à Divisão de Cadastro, para juntada de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento dos autos.

JEOVAN DO NASCIMENTO
Chefe da Divisão de Avaliação de Desempenho, em Exercício
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 133694

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 09:23 (JEOVAN DO NASCIMENTO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 14:10 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

DECISAO-AQ-DAD - 4382021
(relativo ao Processo 245652021)
Código de validação: 02A35D062C**INFORMAÇÃO**

Trata-se de Processo, no qual **ANDRESSA CRISTINA ALBUQUERQUE VALE, TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO**, matriculado(a) sob o nº **162115** solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **21/07/2021**, a **concessão de Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Graduação**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas	Data de Expedição
SIM	Diploma de Curso Superior	3015	21/05/2021
SIM	Histórico Escolar	-----	-----

Em análise ao processo em epígrafe, observou-se que o Curso Superior apresentado possui vínculo com as áreas de interesse do Poder Judiciário, bem como, por meio de pesquisa no site www.emec.mec.gov.br, que a instituição e o curso estão presentes no cadastro do Ministério da Educação.

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 7º da Lei nº. 8.715, de 19/11/2007, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o deferimento do pedido considerando o(s) documentos apresentado(s).

DECISÃO

Acolhendo, como fundamento da presente decisão, as informações prestadas acima pela Divisão de Avaliação de Desempenho e de acordo com a competência que foi delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação em face do(a) servidor(a), **ANDRESSA CRISTINA ALBUQUERQUE VALE**, matrícula nº **162115**, no percentual de **5% (cinco por cento)**, a ser considerado a partir de **21/07/2021**, referente à Graduação em curso superior.

À Coordenadoria de Pagamento, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Por fim, à Divisão de Cadastro para juntada de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento.

JEOVAN DO NASCIMENTO
Chefe da Divisão de Avaliação de Desempenho, em Exercício
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 133694

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 16:08 (JEOVAN DO NASCIMENTO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 16:27 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 4272021
(relativo ao Processo 245522021)
Código de validação: FB0A3CD2D5

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 3º, inciso V, “d”, da Portaria n.º 3336/2010-DG/TJ,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora CLAUDIANE RODRIGUES PINTO DA SILVA, Auxiliar Judiciária – Apoio Administrativo, matrícula nº 120352, ora exercendo a função gratificada de Supervisora da Divisão de Cadastro, nos dias 27 e 29.07.2021, em virtude de haver servido à Justiça Eleitoral, no pleito do ano de 2020, tendo em vista solicitação constante do Processo nº 24552/2021-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de julho de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 16:26 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 4282021
(relativo ao Processo 243912021)
Código de validação: A9C83CB475

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, inciso I, da Lei Complementar nº 14/91, com redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 25.09.2009 e artigo 1º, inciso I, da Portaria n.º 1871/2010-TJ,

R E S O L V E:

Conceder à servidora JOSEANE CHAVES GOMES, Analista Judiciária - Direito, matrícula nº 137570, ora exercendo o cargo em comissão de Coordenadora de Direitos e Registros, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17.07.2021 a 31.07.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de julho de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 16:43 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-GP - 5152021
(relativo ao Processo 99962021)
Código de validação: 64892872E1

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 35, I, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN), e arts. 8º, 24, 25 e 37 do Código de Ética da Magistratura.

R E S O L V E:

Afastar cautelarmente o Juiz de Direito **CLÉSIO COELHO CUNHA**, titular da 3ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, matrícula n.º 51284, de suas funções judicantes durante todo o período de tramitação da Reclamação Disciplinar nº 001288-80.2018.2.00.0000-CNJ, conforme acórdão constante do Processo nº 9996/2021-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de julho de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 12:02 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

PORTARIA-GP - 5162021
(relativo ao Processo 245192021)
Código de validação: 219D9ADCF9

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, a servidora **CYNDY REIS CAMPOS**, Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo, matrícula nº 151597, da Comarca de Pindaré Mirim, para o Termo Judiciário de São José de Ribamar, com lotação na Diretoria do Fórum, conforme XV Concurso de Remoção dos Servidores Efetivos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, homologado pela RESOL-GP-302021, publicada no dia 28.05.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de julho de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/07/2021 12:04 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Comarcas do Interior

Buriti Bravo

PORTARIA-TJ -26232021

A DRA. CATHIA REJANE PORTELA MARTINS, JUÍZADE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE BURITI BRAVO, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI,ETC.

CONSIDERANDO a necessidade de orientações dos jurisdicionados, partes e advogados para participação nas Audiências Virtuais de natureza cíveis (Procedimento Comum, Juizados Especiais Cíveis, Direito de Família e Fazenda Pública) na Comarca de Buriti Bravo.

RESOLVE:

Art.1.º O acesso a sala de audiências virtuais da Comarca de Buriti Bravo deve ser realizado através do link e dados a seguir:

Link: <https://vc.tjma.jus.br/forumburitibravo>

Usuário: <escreva seu nome civil>

Senha: tjma1234

1.1. Requisitos técnicos:

a) Computador (preferencial) ou *Smartphone* com acesso à *internet*, câmera (*webcam*), microfone e alto-falantes / fones de ouvido (preferencial) em funcionamento;

b) *Browser* Google Chrome (preferencial) ou Mozilla Firefox atualizados;

1.2. Como acessar:

a) Não há necessidade de cadastro prévio ou instalação de qualquer aplicativo;

b) Basta clicar no *link* acima que haverá o encaminhamento para a página de acesso do sistema;

c) Informar seu nome civil no campo usuário. No campo senha, informar a senha constante no item 1.1. Após clicar no botão "Entrar";

d) Conceder as autorizações para o uso do microfone e da câmera;

e) Aguardar a liberação de entrada pelo moderador da sala;

f) O usuário externo somente poderá acessar a sala virtual caso um moderador já tenha previamente adentrado; do contrário, será exibido apenas o brasão do Estado do Maranhão;

g) Neste caso, aguarde a hora designada ou entre em contato com a Secretaria da Unidade por meio dos contatos disponibilizados para informações.

Art. 2.º Aquele que não possua condições técnicas para participação remota **deverá se dirigir** à sala de audiências da Comarca de Buriti Bravo, situada no Fórum Local, **usando máscara e desacompanhado** de pessoas que não participarão do ato, salvo em caso de estrita necessidade de acompanhante, **devendo se submeter aos protocolos sanitários** estabelecidos pela Diretoria do Fórum.

Art. 3.º. Haverá uma **tolerância de 15 minutos** da hora designada para que o participante adentre na sala virtual ou se apresente junto à sala de audiências deste Juízo no Fórum Local.

Art. 4.º. Feitas as intimações na forma e tempo da legislação processual, este Juízo **não** irá 'telefonar' ou, de qualquer forma, instar ou 'lembrar' os participantes de se apresentarem no dia e hora designados.

Art. 5.º. As partes, testemunhas, peritos, advogados, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e procuradores dos entes públicos, que optarem pela sua participação na audiência por videoconferência são os **únicos responsáveis** pelas condições técnico-operacionais dos equipamentos que utilizarem.

Art. 6.º. O não comparecimento injustificado será consignado em ata e importará na aplicação das consequências previstas na legislação processual.

Art. 7.º. Em caso de justo impedimento ao comparecimento, deve-se observar o disposto no art. 362, §1º, do CPC. Cabe ao interessado peticionar nos autos ou se valer de quaisquer dos meios de comunicação disponibilizados.

Art. 8.º. Em prestígio ao dever de cooperação do art. 6º do CPC, bem como em obediência à regra do art. 455 do mesmo Código, compete ao advogado da causa orientar seus patrocinados e testemunhas de todos os termos da presente, assim como da data, hora e local da audiência. Intimação de testemunhas por este Juízo somente nas hipóteses do art. 455, §4º, do CPC.

Art. 9.º. Os depoimentos serão gravados em mídia audiovisual pelo próprio sistema de videoconferência e posteriormente disponibilizados nos autos pela Secretaria ou serão reduzidos a termo por ditado da Magistrada, a critério da mesma.

Art.10.º. A ata será assinada apenas pelo presidente do ato, conforme o art. 25 da Resolução nº . 185/2013 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 11.º. A presente portaria deve ser publicada no Diário da Justiça e divulgada nos meios de comunicação disponíveis nesta Comarca, em especial afixada na entrada do Fórum de Justiça, bem como, ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Titular da Comarca de Buriti Bravo, ao Excelentíssimo Defensor Público-Geral do Estado, ao Excelentíssimo Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil e ao Senhor Presidente da Subseção de São João dos Patos da Ordem dos Advogados do Brasil, ao Procurador do Município e aos advogados militantes nesta Comarca.

Art. 12.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.
Buriti Bravo-MA, de 16 de julho de 2021.

CÁTHIA REJANE PORTELA MARTINS

Juiz Titular e Diretor do Fórum da Comarca de Buriti Bravo - Inicial Vara Única de Buriti Bravo
Matrícula 188896

Magalhães de Almeida

PORTARIA-TJ - 26712021

A DOUTORA MURYELLE TAVARES LEITE GONÇALVES, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do provimento nº 1/2020, bem como a escala de plantão referente ao ano de 2021 instituída pela PORTARIA-CGJ - 37722020, que dispõe acerca dos plantões regionais criminais nas Comarcas do interior do Estado do Maranhão, para realização de audiências de custódia;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão judicial dos servidores plantonistas da Vara Única da Comarca de Magalhães de Almeida-MA, nos dias: 23, 24 e 25/07 (sexta-feira, sábado e domingo), em que a respectiva vara encontra-se escalada no Plantão Regional Criminal do Polo Chapadinha conforme anexo da PORTARIA-CGJ - 37722020:

SERVIDORES

CONTATO TELEFÔNICO

Francisca Farias Sousa – Secretária Judicial

(98) 98124-0954

Josias Rodrigues Lima Junior

(98) 98425-9543

Art. 2º. Encaminhem-se cópia do presente expediente à CGJ.

Publique-se. Cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Magalhães de Almeida/MA, 21 de julho de 2021

MURYELLE TAVARES LEITE GONÇALVES

Diretor do Fórum da Comarca de Magalhães de Almeida - Inicial Vara Única de Magalhães de Almeida
Matrícula 183129

Pinheiro

Turma Recursal Cível e Criminal da Comarca de Pinheiro

PAUTA DE JULGAMENTO POR WEBCONFERÊNCIA DA TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE PINHEIRO - Serão julgados em ambiente virtual pela Turma Recursal Cível e Criminal, consoante art. 6º da Resolução de nº 313/2020-CNJ (Conselho Nacional de Justiça) c/c Resolução-GP 302019, Ato da Presidência nº 6/2020 e DECISÃO-GP – 27352020, e Portaria-TJ1328/2021, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, na Sessão com início às **15:00 horas do dia 02/08/2021**

os recursos abaixo discriminados. Ficam desde já advertidos as partes que queiram realizar sustentação oral, que deverá o advogado habilitado peticionar nos autos, com até 24 horas de antecedência da sessão, informando o interesse na realização de sustentação oral e, na mesma oportunidade, o seu e-mail e telefone com WhatsApp para recebimento do link, através do qual terá acesso à sala no dia e hora designados para a sessão conforme despacho constante nos autos.

PAUTA WEBCONFERÊNCIA-02.08.2021.

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

01 RECURSO INOMINADO Nº 0800652-68.2020.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCÉS OAB/MA 6.100

RECORRIDO(A): LOURENÇO PEREGRINO VIEGAS

ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS DE SÁ OAB/MA 12.901

RELATOR: RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

02 RECURSO INOMINADO Nº 0801831-71.2019.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCÉS OAB/MA N.º 6.100

RECORRIDO (A): VALDENICE DO NASCIMENTO PEREIRA

ADVOGADO(A): BRUNA RAFAELA PEREIRA CAMPOS OAB/MA 13014

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

03 RECURSO INOMINADO Nº 0800180-28.2019.8.10.0142

ORIGEM: JUIZADO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCÉS OAB/MA 6.100

RECORRIDO: MARIA SERRA

ADVOGADO: JOÃO VICTOR GOMES COSTA OAB/MA 17.987

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

04 RECURSO INOMINADO Nº 0801100-43.2019.8.10.0096

ORIGEM: JUIZADO DE MARACAÇUMÉ

RECORRENTE: MARIA IVANILDE RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: ANDRÉA PALMEIRA LEMOS DE MEDEIROS OAB /MA 8993-A

RECORRIDO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCÉS OAB/MA 6100

DANIELLE DE SENA LOURENÇO
Secretária Judicial da Turma Recursal de Pinheiro

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL DA TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE PINHEIRO, serão julgados no ambiente virtual pela Turma Recursal Cível e Criminal de Pinheiro, consoante Art. 341 do RITJ-MA, na sessão com início às 15:00 horas do dia 02.08.2021 e término às 14h:59min. do dia 09.08.2021, ou não se realizando, na sessão virtual subsequente. Ficam os advogados advertidos que, em conformidade com o art. 346, IV e §1º do RITJ-MA, **caso tenham interesse na realização de sustentação oral, deverão peticionar nos próprios autos dentro do prazo limite de até 24 horas antes do início da sessão** para que o processo seja retirado de pauta, em conformidade com o art. 346, IV e §1º do RITJ-MA e incluídos em sessão de vídeoconferência a ser designada para realização da sustentação requerida.

PAUTA SESSÃO DE 02.08.2021

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

01 RECURSO INOMINADO Nº 0801400-03.2020.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO(A): LARISSA SENTO SÉ ROSSI OAB/MA 19.147-A

RECORRIDO(A): MANOEL CASEMIRO OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MARITONIA FERREIRA SÁ OAB/MA 8267

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

02 RECURSO INOMINADO Nº 0801241-60.2020.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: ERIVALDO NAZIAZENO

ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS DE SÁ OAB/MA 12.901

RECORRIDO(A): EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCÉS OAB/MA 6.100

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

03 RECURSO INOMINADO Nº 0800678-66.2020.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR OAB/MA 11.099-A
RECORRIDO(A): PEDRO CELESTINO PACHECO
ADVOGADO(A): CÉLIO RODRIGUES DOMINICES FILHO OAB/MA 13.849

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

04 RECURSO INOMINADO Nº 0801486-71.2020.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE/RECORRIDO: VALDECY SOARES AROUCHA
ADVOGADO(A): RAIMUNDA RIBEIRO SILVEIRA OKORO OAB/MA 8033
RECORRENTE/RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR OAB/MA 11.099-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

05 RECURSO INOMINADO Nº 0801617-46.2020.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR OAB/MA 11.099-A
RECORRIDO(A): SATURNINA SILVA
ADVOGADO(A): MÁRCIO CAMPOS MARQUES OAB/MA 13.469

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

06 RECURSO INOMINADO Nº 0800634-47.2020.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: TEODORA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): FERNANDO BARBOSA NUNES 14.166
RECORRIDO(A): BANCO PAN S/A
ADVOGADO(A): GILVAN MELO SOUSA OAB/CE 16.383

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

07 RECURSO INOMINADO Nº 0800986-05.2020.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: BANCO CETELEM S/A
ADVOGADO(A): SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE OAB/PE 28.490
RECORRIDO(A): MARIA JOSÉ PEREIRA SOUSA
ADVOGADO(A): FABIANNE RIANNY GONZAGA SERRÃO OAB/MA 13.698

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

08 RECURSO INOMINADO Nº 0001121-31.2017.8.10.0061
ORIGEM: JUIZADO DE VIANA
RECORRENTE: BANCO DO BRADESCO S/A
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255
RECORRIDO(A): RAIMUNDA SEBASTIANA SOUSA
ADVOGADO(A): EDISON LINDOSO SANTOS OAB/MA 13.015

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

09 RECURSO INOMINADO Nº 0800251-69.2020.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO(A): ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA OAB/MA 16.717-A
RECORRIDO(A): UILTON MÁRIO FREITAS RODRIGUES
ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS DE SÁ OAB/MA 12.901

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

10 RECURSO INOMINADO Nº 0000906-55.2017.8.10.0061
ORIGEM: JUIZADO DE VIANA
RECORRENTE: MARIA EVERTON DINIZ
ADVOGADO(A): EDISON LINDOSO SANTOS OAB/MA 13.015
RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/MA 9.348-A OAB/SP 128.341

RELATOR (A): RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

11 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº0000571-33.2018.8.10.0083
ORIGEM: JUIZADO DE CEDRAL
RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVAO LEONARDO OAB/MA N.º 6.100
RECORRIDO: LUANA DA COSTA SILVA
ADVOGADO(A): DICMARES SILVA DE CASTRO - OAB MA21306-A

RELATOR (A): RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

12 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº0801127-24.2020.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: JANUARIO ALVES DA LUZ,
ADVOGADO(A): HENRY WALL GOMES FREITAS OAB/MA 10.502-A
RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM S.A
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR OAB/MA 11.099-A

RELATOR (A): RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

13 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº0801102-11.2020.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714
RECORRIDO: CLAITON OBEM DE CASTRO
ADVOGADO(A): EMERSON SOARES CORDEIRO - OAB MA7686
RECORRIDO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
ADVOGADO: MARIANA DENUZZO SALOMÃO, OAB/SP 253.384

RELATOR (A): RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

14 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº0800009-13.2020.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: MARIA DE NAZARETH MENEZES FERREIRA
ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS DE SÁ OAB/MA 12.901
RECORRIDO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADO(A): EDVALDO COSTA BARRETO JÚNIOR OAB/DF 29.190

RELATOR (A): RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

15 EMBARGO DE DECLARAÇÃO EM RECURSO INOMINADO Nº 0800126-04.2020.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
EMBARGANTE: RUAN VICTOR CHAVES SOARES
ADVOGADO(A): RUAN VICTOR CHAVES SOARES OAB-MA 21577
EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A
EMBARGADO: BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S A
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/MA Nº 9.348-A

RELATORA: RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

16 RECURSO INOMINADO Nº 0801105-63.2020.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: ROSANGELA DOS SANTOS SOARES SA
ADVOGADO(A): EMERSON SOARES CORDEIRO OAB/MA 7.686
ADVOGADO(A): JOÃO RICARDO COSTA PINHEIRO OAB/MA 20.063
RECORRIDO (A): GOL LINHAS AÉREAS S/A
ADVOGADO(A): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO OAB/MA 19.405-A

RELATOR (A): RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

17 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº0801556-88.2020.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADO(A): VLAMIR MARCOS GRESPLAN JUNIOR – OAB/SE N.º 1051-A
RECORRIDO: RONILSON DIAS MOREIRA
ADVOGADO(A): NÃO CADASTRADO

RELATOR (A): RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

18 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0801739-93.2019.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: EXPRESSO GUANABARA LTDA
ADVOGADO(A): NELSON BRUNO VALENÇA OAB/CE SOB O Nº 15.783
ADVOGADO(A): MÁRCIO RAFAEL GAZZINEO OAB/CE SOB Nº. 23.495
RECORRIDO: DILMA RAIMUNDA BRAGA CANTANHEDE
ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS RODRIGUES VIANA OAB -MA 5.358

RELATOR (A): RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

19 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0802184-77.2020.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCES OAB/MA N.º 6.100
RECORRIDO: **MARIA CLAUDECI RODRIGUES**
ADVOGADO(A): **GILSON FREITAS MARQUES OAB/MA 2769**

RELATOR (A): RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

20 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800002-91.2021.8.10.9007
ORIGEM: TURMA RECURSAL DE PINHEIRO
IMPETRANTE: **JOSÉ RIBAMAR FONSECA SILVA**
ADVOGADO(A): **SAMIR JORGE SILVA ALMEIDA LUZOAB/MA Nº 21.341**
ADVOGADO(A): **WILLAMY ALMEIDA PEREIRA OAB/MA Nº 10.644**
IMPETRADO: **MM JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CURURUPU**

RELATORA : TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

21 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO Nº 0001532-74.2017.8.10.0061

ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE VIANA
EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO: WILSON BELCHIOR OAB MA11099-A
EMBARGADO: DOMINGAS COSTA TRINDADE
ADVOGADO: EDISON LINDOSO SANTOS OAB/MA 13015

RELATORA : TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

22 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO Nº 0000774-95.2017.8.10.0061

ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE VIANA
EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO: WILSON BELCHIOR OAB MA11099-A
EMBARGADO: MARIA ANDREZA MENDES
ADVOGADO: EDISON LINDOSO SANTOS OAB/ MA 13015

RELATORA : TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

23 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO Nº 0001133-45.2017.8.10.0061

ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE VIANA
EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/MA 11099-A
EMBARGADO: MARIA INEUZA SANTOS
ADVOGADO: EDISON LINDOSO SANTOS OAB/MA 13015

RELATORA : TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

24 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO Nº 0000891-23.2016.8.10.0061

ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE VIANA
EMBARGANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
ADVOGADO: GILMAR PEREIRA SANTOS OAB/MA 4119
EMBARGADO: ROZANA SANTOS FERREIRA
ADVOGADO: FLAVIO HENRIQUE AIRES PINTO OAB/MA 8672

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

25 RECURSO INOMINADO Nº 0800044-75.2020.8.10.0116
ORIGEM: JUIZADO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
RECORRENTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:GUSTAVO CESÁRIO SABOIA DE ALMADA LIMA
RECORRIDO: THYAGO SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO:THYAGO SOARES DE OLIVEIRA OAB/MA 16047

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

26 RECURSO INOMINADO Nº 0800061-14.2020.8.10.0116
ORIGEM: JUIZADO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
RECORRENTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:GUSTAVO CESÁRIO SABOIA DE ALMADA LIMA
RECORRIDO: THYAGO SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO:THYAGO SOARES DE OLIVEIRA OAB/MA 16047

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

27 RECURSO INOMINADO Nº 0800048-15.2020.8.10.0116
ORIGEM: JUIZADO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
RECORRENTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: GUSTAVO CESÁRIO SABOIA DE ALMADA LIMA
RECORRIDO: THYAGO SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO:THYAGO SOARES DE OLIVEIRA OAB/MA 16047

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

28 RECURSO INOMINADO Nº 0800047-30.2020.8.10.0116
ORIGEM: JUIZADO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
RECORRENTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: GUSTAVO CESÁRIO SABOIA DE ALMADA LIMA
RECORRIDO: THYAGO SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO:THYAGO SOARES DE OLIVEIRA OAB/MA 16047

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

29 RECURSO INOMINADO Nº 0800512-39.2020.8.10.0116
ORIGEM: JUIZADO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
RECORRENTE: ODEMIS DIAS
ADVOGADO: JORLENE DE SOUSA COSTA OAB/MA 12.970.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JUNIOR, OAB/MA 19.411-A

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

30 RECURSO INOMINADO Nº 0800084-91.2019.8.10.0116
ORIGEM: JUIZADO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
RECORRENTE: BANCO BMG S.A

ADVOGADO: RODRIGO SCOPEL OAB/RS 40.004
RECORRIDO: INÊS DOMINGAS SÁ SOARES
ADVOGADO: JORLENE DE SOUSA COSTA OAB/MA 12970

DANIELLE DE SENA LOURENÇO
Secretária Judicial
Turma Recursal de Pinheiro

Santo Antonio dos Lopes

PORTARIA-TJ - 26662021

Código de validação: C442E4CEAD

Praça Abrão Ferreira, s/n, Centro, Santo Antônio dos Lopes, CEP 65.730-000

Tel./Whatsapp business: 99-3666-1141 – E-mail: vara1_sal@tjma.jus.br

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA TALITA DE CASTRO BARRETO, DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI ETC.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16, § 2º e 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (Provimento nº 36/2015/CGJ/TJMA) e o disposto no artigo 7º, §1º c/c art. 40 da Resolução nº 024/2009/TJMA, que determinam a realização de inspeções ordinárias nas serventias extrajudiciais, delegacias e cadeias públicas localizadas na jurisdição, em regra na terceira semana do mês de agosto;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR inspeção ordinária nas Serventias Extrajudiciais e na Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. DESIGNAR o dia 17 de agosto de 2021, às 09h, na serventia extrajudicial de Santo Antônio dos Lopes/MA; o dia 19 de agosto de 2021, às 14h, para a realização da inspeção ordinária na serventia extrajudicial de Capinzal do Norte/MA e o dia 20 de agosto de 2021, às 10h30, para a realização da inspeção ordinária na serventia extrajudicial de Governador Archer/MA.

Parágrafo único: a inspeção na Delegacia de Polícia Civil de Santo Antônio dos Lopes/MA será realizada no dia 17 de agosto de 2021, às 14h; na de Capinzal do Norte/MA será realizada no dia 19 de agosto de 2021 às 16h; na de Governador Archer será realizada no dia 20 de agosto de 2021, às 12h.

Art. 3º. DETERMINAR que após a publicação desta Portaria, seja encaminhado às Serventias o formulário a ser respondido e devolvido a este Juízo até a data da inspeção acima designada, devendo este ser acompanhado das certidões ali indicadas (em formato de PDF), bem como de fotos que comprovem as condições de funcionamento do local.

Art. 4º. DETERMINAR a publicação desta portaria no Diário da Justiça Eletrônico, sua fixação no mural de avisos do átrio do Fórum, o encaminhamento de cópia aos Excelentíssimos Senhores Promotor de Justiça e Delegados Locais e aos Senhores Delegatários das serventias extrajudiciais.

Art. 5º. DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente portaria para o Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e o Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça (art. 48, XIV, Código de Normas CGJ/TJMA).

Publique-se. Registre-se. Intime-se, inclusive o Ministério Público.

Gabinete da MM. Juíza de Direito Titular da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2021.

TALITA DE CASTRO BARRETO

Diretor do Fórum da Comarca de Santo Antonio dos Lopes - Inicial

Vara Única de Santo Antônio dos Lopes

Matrícula 186361

Documento assinado. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, 21/07/2021 16:21 (TALITA DE CASTRO BARRETO)